

O PONTE JUNIOR.

JORNAL HISTORICO, POLITICO, E LITTERARIO

Bazeado nestes principios

PATRIA, RELIGIÃO, MONARCHA, E LEI.

Por huma Sociedade de Litteratos.

A Religiao he a alma das Nações; e o Governo que se baseia nestes principios, faz a ventura dos povos, quando á aquelle preside o necessario credito, e justica: á estes, os bem formados costumes.

(Os REDACTORES.)



DEZEMBRO DE 1838.



BAHIA.

NA TPP. DE SERVA E COMPANHIA

Rua do Bispo n. 29.

1838.

PROSPEUTO.

• O PORTUGUEZ.

JORNAL HISTÓRICO, POLÍTICO, E LITTERÁRIO BASEADO
NESTES PRINCIPIOS

PATRIA, RELIGIÃO, MONARCHA E LEI.

SIo maior serviço, que se pôde fazer a qualquer Nagaõ, he sem duvida, o de bem guiar a opinião Pública, parece que da mais importante tarefa se faz cargo o publico escriptor, quando, bem longe de usurpar de seos escriptos, lança mão da imprensa, (esse unico baluarte dos Povos livres) para fazer ver aos mesmos Povos seos direitos, lembrar-lhes a gloria de seo nascimento, inspirar-lhes a virtuosa emulação do recto, e do justo, ministrar-lhes as ideias capazes de lhes restaurar a perdida, e produzir nova felicidade, e com a arma do raciocinio vencer as mais predominantes paixõens, e regular-lhes os actos da vida civil, e politica.

Pôde hoje sem duvida passar por maxima, que os trêsvarios populares, e governativos tem levado quasi ao tumulto as terras de Lysia, e de Cabral; huma, depois de ter sido grandemente respeitada e atemida pelo mundo civilizado: outra, a mais capaz, e de mais proporçõens para ser o Eden das Nagoens cultas, e susceptivel da maior riqueza, e felicidade, mas, que sendo muito em theoria he quasi nada na practica.

Já foi Portugal o templo dos braçoens das armas e o alcagar das sciencias; hoje os grandes filhos de Afonso Henrique veem com deinerito seo primar das mesmas armas, e sciencias os Brittoens, e a próle dos antigos Gallos, Vandalos, Gôdos, e Visi-Gôdos:

ma decadencia tem creseido consideravelmente : e o Brasil , que mamentado com o leite Portuguez , obra inda hoje por impulse immediato d'aquelle Nação , no pensar do filosofo contemplativo marcha com gigantescos passos para o regresso de toda prosperidade Nacional.

Em vista pois com o que acabamos de dizer , e esperançoso de que inda tantos males são susceptiveis de alguma cura ; pretendemos dar a Juz o periodico — O PORTUGUEZ — no qual não havendo o menor lugar á invectivas pessoas , calumnias , satiras venenosas , e alluzoens degradantes , será preenchido pela maneira seguinte.

Sendo o — PORTUGUEZ — hum jornal todo litterario , e só alguma cousa politico , abrangerá em si 4 artigos diferentes ; 1.º — IMPERIO DO BRASIL — 2.º — RESENHA DO ESTADO , E MOVIMENTOS DA EUROPA — 3.º — PORTUGAL — 4.º — VARIEDADES : seo formato será huma brochura em 4.º : sahirá mensalmente : a subscricao será de rs. por trimestre , e 7\$200 por 6 mezes , pagos no momento da recepção do 1.º n.º

O Artigo — IMPERIO DO BRASIL — abrangerá tres partes ; 1.º Historia , Estatística , e colonisação . 2.º Política . 3.º Litteratura , Sciencias , e Artes .

O Artigo — RESENHA DO ESTADO , E MOVIMENTOS DA EUROPA — por seo mesmo titulo dispensa definição .

O Artigo — PORTUGAL — dividido em 4 partes conterá na 1.º Historia antiga , e moderna de Portugal ; na 2.º Política : na 3.º Armas , e economia interna : na 4.º Litteratura Portugueza .

O Artigo — VARIEDADES — maximas sublimes , e pensamentos moraes .

Subscreve-se para o PORTUGUEZ na Cidade baixa na loja da Gazeta á Santa Barbara , e na quina das grades de ferro , loja de charutos n.º 78 ; e na Cidade alta na rua direita da Misericordia na loja do Sr. José Francisco Nouwiis , e na rua do Bispo na Typographia da Aurora , n.º 29 .

O PORTUGUEZ.

JORNAL HISTORICO, POLITICO, E LITTERARIO.

PARTE 1.º

ARTIGO 1.º

IMPERIO DO BRASIL.

POR D. PEDRO 2.º, E PELA LEI.

INTRODUCCÃO.

ENDO inherente ao escriptor a restricta obrigação de dar inteira satisfação de seos projectos, e fins ao Publico, para quem escreve; á ninguem parecerá ocioso, ou extemporaneo, que nós, antes de entrarmos nas matérias signaladas em o nosso Prospecto, passemos a expender todas as razoens, tanto ás que nos induziram a escrever — o PORTUGUEZ — jornal, que, parece, deveria ser redigido não por Brasileiros, quanto ás que nos movem a dar um art. sob o titulo — IMPERIO DO BRASIL — collocá-lo em primeiro lugar, e fazer aparecer este 1.º N.º no dia 2 de Dezembro, Anniversario do Natalicio de S. M. I. e Sr. D. PEDRO 2.º.

As circunstancias de relações immedia-
tas, e a afinidade, que, até em seos perma-
sores, tem todos os negocios do Brasil com
os de Portugal, poem a qualquer escriptor na
estreita necessidade de não poder fallar em

Hum, sem que em Outro falle, mórmente quando se tenha de tocar na parte historica, politica, e litteraria de qualquer d'estas duas Naçõens. Podemos justificar como axioma, o quanto acabamos de expender; porque, si não he possivel percorrer os factos de Portugal, d'esde quando Ducado de 1094, e mostrar a sua origem sem que se traga á memoria a causa de Capéto, Rei da Franga, os predicados da antiga Luzitania, dominios dos Romanos, conquistas dos Mouros, e o reino de Hespanha, d'onde traz sua origem: igualmente, já mais possivel será, que se descreva Portugal áquem de 1500, sem que de mixtura se involva a historia do Brasil, ou se toque no nascimento d'Este, sem que se faga mensão da gloria d'Aquelle. Reconhecida já foi, e já demonstrada esta verdade. Mr. de Beauchamp querendo dar á luz a sua — **HISTORIA DO BRASIL** — apresenta como introduçāo o Reino de Portugal d'esde o anno 1139 á 1499, para em 1500 poder apresentar o descobrimento do Brasil, e seguir d'ahí por diante; e todos os outros escriptores respeitaveis inda se não perderam eximir d'esta obrigaçāo, mesmo porque sem nexo não pdēe permanecer a veracidade da historiā. Huma vez provada a necessidade de contemplar-se huma d'estas Naçõens na referencia historica, e mesmo politica da outra, dada está a razão porque os Redactores do **PORTUGUEZ — intromettem n'este jornal o ARTES — IMPERIO DO BRASIL** —: e como com toda a facilidade o espirito humano vai do conhecido ao desconhecido, sendo elle impresso na

Bahia, e lido primeiramente pelos Nacionaes, mais residentes no Brasil, pelo conhecimento dos factos de que se he testemunha, com facilidade tirar-se-há huma illação exacta d'aquillo que nos vém por tradição.

Sempre costumaram os escriptores, para dar mais valia á suas obras, acubertal-as com o nome de qualquer alta Personagem; entretanto os Redactores do — PORTUGUEZ, Brasileiros, amigos da ordem, e defensores do Throno, faltariam mesmo ao seo maior dever, se não chamassem em apoio do resultado de suas lucubracoens, e trabalhos, o Angusto Nome do Sr. D. PEDRO 2.º, prestando como testemunho de amor, e respeito ao mesmo Sr. a escolha, que fizeram do Dia 2 de Dezembro, para a publicaçao do 1.º N.º do — PORTUGUEZ.

O carregado aspecto que apresentam os futuros destinos do Brasil, e não menos os do infeliz Portugal, saõ justamente os maiores incentivos, que movem a rude pena, dos Redactores do — PORTUGUEZ, que possuidos dos verdadeiros sentimentos do homem cosmopolita, chamam a attençao dos Brasileiros sobre a série de successos do Brasil, bem como á dos Portuguezes sobre o infeliz Portugal. Inda há tempo de se salvar estas duas importantes Naçoes; por tanto recobre-se novo valor: preste cada qual seo contingente, e o Throno se sustentará, as Leis terão seo inteiro vigor, e produzirão o devido efeito: e o verdadeiro patriotismo alentará a Patria hoje consideravelmente abatida. Como a

Nação Portugueza conta milhares de subditos derramados sobre a superficie do globo, e á todos cuimpre tomar novo calor pela prosperidade da Patria de Vasco da Gama, e Camoens, mesmo aquelles que não são oculares testemunhas dos patrios males; queiram esses bons Portuguezes tomar em consideração as verdadeiras ideias do grande Freire de Carvalho, emittidas na prefagaõ do seo — Ensaio historico-politico sobre a Constituiçao, e Governo do Reino de Portugal — que transcrevemos aqui, e são as seguintes —

No estado actual da Europa não há nação, que tenha chegado á huma condiçao tão deploravel, como aquella, em que hoje se acha Portugal. Tendo sido huma das Nações, proporcionalmente fez a mais brillante figura na Europa moderna, pela ousadia das suas navegaçaoens, e pela fortuna das suas descobertas, presentemente he uma, das que se achão mais decahidas da sua primitiva grandeza. Em vão por duas vezes tem visto Portugal o momento de sahir d'esta sua desgraçada situacão, a 1.^o no anno de 1820, e a 2.^o em 1826: mas os fataes destinos, que o perseguem, se tem sempre opposto á sua tão necessaria politica regeneraçao. Parece que toda a superstição, toda a ignorancia, e todos os abusos domesticos, assim como todos os esforços da politica estrangeira, se tem de commun accordo combinado para perpetuarem suas infelicidades, e aggravarem suas misérias. Hoje mesmo que Portugal soffre, o que se tem ouvido, ou lido de mais horroroso, já não digo

dos tempos mais infelizes de Roma, mas da feroz, e barbara historia dos serralhos de Constantinopla, nem huma só potencia, nem um só governo Europeo tem lançado olhos de piedade sobre hum paiz, que foi o primeiro em abrir as portas do Oriente, e em ser hum dos principaes instrumentos da civilisaçao da Europa! Em taes circunstancias, e em taes tempos, poderá por ventura julgar-se improprio, que hum dos milhares de Portuguezes, proscriptos por sua firmeza, e por sua lealdade, levante a voz em favor da sua patria, e denuncie ao mundo as causas verdadeiras, porque ella tem chegado ao deploravel estado, em que hoje a tem posto huma brutal usurpaçao? (1) Não são estas tão sómente os interesses dos inveterados abuzos domesticos, porém as mais poderozas, e as mais efficazes são os interesses insulares estrangeiros. Assim a causa de Portugal não he simplesmente huma causa Portugueza; he huma causa continental Europea. Inglaterra, a quem hoje Portugal só deve afrontas, e insultos, depois de lhe ter dividido a maior porção de seo aviltamento, ignorancia, e pobreza, vê, que não pôde continuar á governar-nos, como o tem feito até agora, senão conservando-nos ignorantes, e escravos; e eis-aqui a razão,

(1) Era em 1830 a usurpaçao quem levava Portugal á borda do precipicio; hoje os tresvários politicos, e a sede do mando, talvez o levem de rôjo ao tumulo. A mais cancerosa molestia das Nações hs a guerra civil! Os Redactores.

porque debaixo de huma hypocrita neutralidade, está auxiliando o usurpador, e a usurpação, (2) e maltratando, perseguidor, e até insultando de palavras á todos os que se querem emancipar de seo jugo vil, e funesto. E para que fins emprega taes artes sua atroz politica, ou seo profundo egoismo? Para fazer de Portugal hum docil instrumento de todas as suas ambiçoens. (3)

Até aqui Portugal era olhado por Inglaterra em dois diversos pontos de vista; o primeiro commercial, e o segundo militar, e politico. Quanto aos interesses do primeiro, estao estes quasi exaustos, porque tende a influencia Inglesa dado cabo de todá a nossa industria, e commercio, e em consequencia d'isto, tende-nos levado todos os nossos metaes preciosos, pouco já nos resta para lhe darinos em troco, do máo vestido, e alimento, que nos mandam. (4) Naõ estão porém n'este mesmo caso os interesses do segundo; porque na entrada de Lisboa se conserva ain-

(2) *Não tem acontecido isso sómente com Portugal?? ha mais quem se queixe d'isso. Bom he, em quanto não aparecem protestos, e requisições.*

(3) *Ricos tem sido os tratados de mutualidade francesa entre o Brasil e Inglaterra!! que proveitos não tem tirado o Brasil!!! e si acaso se naõ acordar; com renovações de avultadissimos emprestimos, cambios, e sobre-cambios, premios, e premios de premios, onde hirás parar pobre Brasil??!!*

(4) *ainda por lá ha esse pouco; na Bahia nada resta, e nem poderá restar, porque até huma pequena fabrica de sabão soffre a mais crúa guerra.*

da hum espozo, e magnifico porto, em que pôde recolher as suas esquadras, e no território de todo o Portugal ainda tambem se conserva o mesmo terreno, para n'elle formar uma grande acampamento das suas, e nossas tropas, para com elles ameagar, ou invadir o continente. Assim Inglaterra hoje só considera Portugal como huma fortissima posicão militar, que ella pôde guarnecer, e fortificar, quando lhe convier; e por isso, para a ter sempre prompta, e desembaragada, he necessario, que aquelles, que a guardam, se conservem ignorantes, e escravos, para que constantemente lhe sejam obedientes.

He hum facto, que não necessita demonstração, que a politica do gabinete Britanico he essencialmente inimiga do continente; porque sem a vassalagem, ou ignorancia d'elle não pôde Inglaterra prosperar, e toda sua grandeza está fundada na pobreza, ou no abatimento das naçoens continentaes. Assim he a mesma Inglaterra tambem essencialmente *in-social*, porque não pôde ser poderoza sem que os povos do continente sejam miseraveis. Daqui tem nascido todas as guerras, com que tem assolado o mesmo continente, as quaes guerras não tem tido outro fim, senão para n'elle distruir todo commercio, e industria. O mesmo furor, que o gabinete Inglez manifestou contra a revolução de França, não foi por amizade á familia dos Bourbons, porque as dynastias para elle saõ indiferentes, mas porque temeo as novas luzes, que a mesma revolução hia espalhar, e por isso fez tudo,

ainda que de balde, para as suffocar. Este mesmo furor, ainda que mais disfarçado, e hypocrita, com que a politica Inglesa perseguio não só a regeneração do anno de 1820, mas está ainda agora perseguindo a Carta constitucional de 1826, não tem outro fim se não o impedir as luzes, que entre nós podem resultar d'esta nova ordem de coisas, e por consequencia a emancipaçao, que por ellas havemos necessariamente conseguir.

Assim, segundo o que fica exposto, sendo verdades innegaveis, 1.º que a prosperidade de Inglaterra só está fundada na miseria, e ignorancia das outras naçõens; 2.º que a mesma Inglaterra he essencialmente rival, e inimiga do continente, porque á toda hora receia, que este por suas luzes, industria, e commerçio, lhe roube o monopolio ántigo, com que tem senhoreado a Europa: 3.º e que só de Portugal ella pôde ameaçar o continente, e fazer-lhes novas guerras, como até agora lhe tem feito, para destruir sua industria, e commerçio: bem claro he, que a presente causa de Portugal, não he simplesmente huma causa Portugueza, mas huma causa *continental Europea*. Não podem os Ingleses pôr hum pé firme fóra da sua ilha, a não ser em Portugal; e d'ali, á similitanga da aguia, que faz seo ninho no mais alto cume dos rochedos, para melhor vêr a preza, que lhe fica debaixo de seos olhos penetrantes, he que elles tambem só podem lançar os olhos sobre o continente, e marcar as victimas, que n'elle pretendem devorar. A alta, e não espera-

da fortuna, que tiveram na ultima guerra continental, fortuna, que os conduzio, até poderem vencer o maior capitão d'este século, nunca havèria seguido as suas bandeiras, se dentro de Portugal, não tivessem seguramente formado seos planos, e si ao mesmo passo ali se não tivessem fortalecido com o valor Portuguez, ao qual lord Wellington deve a sua gloria.

He pois do interesse continental Europeo, e com muito maior especialidade he do interesse da França, de quem Inglaterra tem sido, he, e será sempre huma implacavel rival, e inimiga, o auxiliar Portugal contra a presente feroz usurpagoā, sobre a qual funda o gabinete Britanico todas as esperanças do seo eterno dominio continental. Além dos grandes, e mui importantes interesses, que n'isto tem todo o continente, e particularmente a França, esta, e o resto da Europa continental ganharaō ainda muita fama, e respeito por livrarem Portugal, não só do jugo atroz do usurpador, mas d'esse mesmo jugo estrangeiro, que por não ser apparentemente tão barbaro, não deixa por isso de ser menos funesto.

Os motivos que, por tanto, induziram o author á escrever esta obra foram não só o mostrar aos Portuguezes o direito, que elles tem á ser constitucionalmente governados, mas igualmente á Europa continental o interesse, que ella tem na consolidaçao de hum tal governo. —

A Europa continental tem por necessida-

de proteger o governo constitucional Portuguez; todos os amigos da liberdade, e prosperidade das Naçoes devem olhar como huma necessaria precisaõ a prestação de contingentes, para que nenhum povo retrograde da sua feliz carreira de emancipaçao: e praza Deos, que, deposto o egoismo nacional, todos os homens se destinassem á promover a mutua felicidade!.. O Brasil, não menos que Portugal, exige huma prompta cura, e muito radical. Si este lucta á braços com a feira da usurpaçao, aquelle lucta com a hydra do egoismo, e antinacionalidade, que inda he peior monstro, que o usurpador. Gême, Portugal pelos caprichos de hum Principe, que, esquecido das utilidades patrias, só olha á seo empossamento da Corôa, que lhe não he de vida, e inda hoje, qual esterqueira ardendo, faz guerra surda á legitimidade, opinião, e venturas dos Portuguezes; não menos gême o Brasil entregue aos furores da usurpaçao mechanica, (mil vezes peior que a Monarchica) devendo os cancos roedores, que o vão comendo, talvez busque o verdadeiro antídoto, quando seo mal já se torne incurável. Huma indigestão politica tem arruinado o Brasil; e huma apoplexia nacional se propõem a dar garrote á Portugal. Por tanto esforço, sinceridade, e carácter, si ambas estas Naçoes quizerem ter Patria, e gozar do honrozo titulo de Povos livres.

Quizeram os Redactores do — PORTUGUEZ ter a fecundidade de Chataubriant, a eloquencia de Mirabau, e a finura politica de Mer-

cier para' aventar ideias proficuas, e apresentar os meios capazes de salvar estas duas belas Naçoes! mas, sirvam-lhes ao menos os bons dezejos, e se os erros mereçam toda desculpa da gente ilustrada, por isso mesmo que serao filhos, sim de entendimento, mas nunca de vontade.



IMPERIO DO BRASIL.

Foi justamente o anno de 1500 o mais venturoso nos annaes Portuguezes; foi justamente n'esta época, que as prôas luzas vieram abrir as portas á toda riqueza do Oriente. O Brazil, esse Paraizo do novo mundo, onde (na fraze do sabio Beauchamp) a primavera he quasi eterna, o clima sadio, o solo rico, e secundo, os rios numerosos, e navegaveis, os portos hospitaleiros, e multiplicados, as raças quer de homens, quer de brutos assaz vigorozas, as florestas profundas, e magnificas, e as motanhas prenhes de todos os metaes preziosos, com duplicada ventura veio a ter em 25 de Abril a sua descoberta, e em 3 de Maio do mesmo anno de 1500 a passar de patria de gentios á terra da SANTA CRUZ, e d'esta arte a beijar a primeira pedra do templo de sua futura civilisagão, prosperidade, e politica emancipaçao. Bastante ocioso seria, fazer-mo-nos cargo de enumerar miudamente a parte historica do Brasil nas trez diferentes épochas politicas d'esde seu

descobrimento até a data da sua elevação á Imperio. Ninguem ignora, que no reinado d'El-Rei D. Manoel, he que teve lugar o descobrimento d'esta vasta região, que na hypothese do sabio Casado Giraldes, abrange quasi 2/5 da America meridional. Igualmente todos sabem, que no reinado de D. João 3.º, em 1532, foi organizado o Brasil em 14 capitâncias hereditarias; em 1572 dividido em dez estados; e em 1817 dividido em 20 Provincias. Tanto já presentiam os nossos discobridores a futura Independencia do Brasil!! Todos os mais promenores da historia do Brasil acham-se unicamente tractados quer por Mr. de Beauhamp, quer em Casado Geraldes, quer na Corografia Brasilica, e quer nas Memorias Historicas da Provincia da Bahia: ocupar-nos hemos por tanto de coizas, que não só adiantem alguma coiza forá do que se tem, tanto, e geralmente escripto, mas tambem offerega melhor entretenimento aos nossos leitores.



POLITICA.

Os governos de todas as Naçoes nenhuma outra coiza são, senão os paes das grandes familias á elles confiadas; e por isso, bem como hum pae, quando zeloso, e carinhoso, quando recto educador de seos filhos, quando promovendo o seo bem estar, e dando-lhes edificantes exemplos, agita-lhes a fortuna, ganha-lhes a amizade, e ligados na mai-

perfeita harmonia prodigalizam-se mutuamente prazeres, e venturas: assim tambem, quando hum governo protege o commercio, promove a industria, anima a laboura, apatrocina as artes, e as sciencias, sustenta o credito publico, e o caracter Nacional, premeia os bons, e castiga os criminosos, seja qual for a sua formula politica, apparece a confiança publica na populaçao, as classes se conservam satisfeitas, melhoram-se os costumes, desapparecem as ideias revolucionarias, e o mutuo amor, e respeito consolida a liga entre os governados, e governantes, sendo seo feliz resultado a sustentação do governo, e a prosperidade Nacional. A China, o mais antigo Imperio do mundo moderno, tem sido d'esde seo começo governada pelo mais feroz despotismo; mas com a recta observancia das suas leis,inda que de ferro, e com a sustentação de sua religião (a Mahometana) tem-se sustentado té o presente a mais rica, e independente de todo o mundo. A Inglaterra com hum governo puramente aristocratico tem se sustentado feliz, e hoje prima entre as Nações cultas da Europa; entretanto que os Helvecios com o governo Democratico gozam tambem de tranquillidade, riqueza, e respeito. A França nunca foi mais respeitada, e até timida da maior parte do mundo, do que no tempo de Napoleão, o Grande; e sendo estes ora Consul, e ora Imperador, como a cada sal existia na pessoa, e não na formula, o povo Francez só teve mingoa em sua gloria quando o mesmo Napoleão desviou-se da

vereda, que devia continuar a seguir. Bem conhecemos, que Cesar era soffrido dos Romanos com o titulo de Dictador; e quando coroado Imperador foi apunhalado no Senado; mas não se pôde d'aqui dizer absolutamente que a mudança da formula motivou sua morte. Os Romanos profundamente escandalizados com a conducta dos 7 reis, té Tarquinio Soberbo, odeavam tanto o nome de *rei*, que com a elevação de Cesar, se lhe figurou o regresso ao tempo de ferro, e por isso deram-lhe a morte. Além disso os interesses de familias cruzavam-se; dispertavam-se as sensibilidades populares: e a mesma razão, que motivou o ostracismo geral, ou antes banição da geração inteira dos Tarquinios, foi a que motivou completamente o infortunio de Cesar. Podemos tomar por axioma, que o credo politico das massas limita-se tão somente ao seu melhoramento, e bem estar; nos homens de letras, que em todas as Nações sempre são huma diminuta fracção da massa geral, he que justamente apparece o discernimento do bom, do melhor, e do optimo: e são esses, que já proje de seos sentimentos, interesses, e ardiléza movem a populaça sob o pretexto de melhoramento, para conseguir os fins á que elles se dirigem. Ninguem poderá negar, que o coração humano propende sempre para o maior graão de liberdade; mas como as vantagens pessoas commummente engodam a todos os homens, elles reciosos de perder suas comodidades, não querem arriscar a posse do bem presente pelo gozo de melhor futuro. He cer-

te, que em theoria governos existem menos máo; mas, inda não houve povo, que sendo bem governado aspirasse a este sistema distrindo o que o tem felicitado. As mudanças de governo, quando instadas pelo povo, sempre são motivadas por disgosto, prejuizo, e ciúme, e tem por base a massa dos descontentes; tambem as vezes aparecem motivadas pela ambigão d'hum, ou d'outro ardilozo, que á prol de seos ambiciozos fins fascina as ideias populares com falsos pretextos: mas, he impossivel intrinseco o sustentar-se uma revolução, que claramente marche diametralmente opposta aos interesses visiveis, e palpaveis do povo. Bem conhecidos são dos Ingлезes os Americanos do Norte; e entretanto ainda não appareceo ao povo Ingлез o desejo de imitar a forma de governo dos Estados Unidos. Não serão homens por ventura os Ingлезes? Não terão coração, e n'elle não vegetará o amor pela liberdade? Ninguem negará. Não prefeririam elles ter uma inteira representação popular, á viverem sujetos á milhöes de tributos, e quasi perfeitamente escravos dos ricos, e dos Lords? De certo quereriam; mas a certeza das actuaes garantias, que gozam, elles não querem arriscar, pela futura melhora, que por ventura lhes possa provir da mudança. Reconhece o povo Ingлез em seo governo todo zélo, todo credito, e toda Nacionalidade; se quer transitar, aeha as optimas estradas de ferro, e todas as commodidades auxiliadoras do commercio, e industria: as necessidades da vida lhe são remedias, em proporção dos teres individuaes: todos os tri-

20
butos, que pagam, elles vêm reverter em pública utilidade: sua prosperidade publica elles conhecem, que se aumenta de dia em dia: a policia mais requintada lhes garante as vidas, e bens: uma armada respeitabilissima defende em qualquer parte do globo a pessoa, os direitos, e o nome do mais ordinario Inglezito, quanto ao mais elevado Tory: e o povo, que reconhece, e goza de tantas, e tão grandes vantagens, não he com facilidade, que aspira mudança de governo, mesmo porque, quando qualquer tente manejar as massas, a lei lhe recache de prompto, e a mingoa dos interesses geraes faz-lhe a mais forte opposição, e crua guerra.

Estamos igualmente convencidos, que todo o cabedal da Inglaterra não bastaria, para seduzir um Capitão Suíssso á receber uma testa coroada; assim como estamos capacitados, que para levar ao despótismo um povo, que provou uma vez ser livre, será preciso empregar trabalho na razão de 800 por cento, do que seria necessário para o abalar ao amor, e adhesão á liberdade: mas, o nosso unico fim he provar, que *todas as fórmas de governo são capazes de fazer a felicidade dos povos, quando rectamente administradas, e que todas as explosões revolucionarias são sempre originadas de culpas dos governos, ou mais immedias, ou mais remotas.*

Além dos governos Monarchico-absoluto Aristocratico, e Democratico, ha uma outra fórmula de governo, que he o mixto, ou Constitucional, o qual goza da solidez dos Monar-

chicos, e das garantias, e immunidades dos Democraticos. Este pelo meio termo, que occupa, torna-se o mais apropriado para os povos civilisados; as Nações mais modernas o tem adoptado: e muitas das antigas tem procurado obte-lo, por isso que he n'elle justamente, que melhor se combinam ao mesmo tempo os interesses da Corôa, e dos Povos. Mas, com quanto estejamos convencidos da melhoria d'este a respeito dos outros, com tudo muitas são as Nações, que tendo Constituição, nem por isso ganham as necessarias vantagens. Quando se inutilisam os effeitos constitucionaes em qualquer Nação, muitos applicam esse transtorno politico, ou á excessiva liberalidade da Constituição, ou á pouquidade de garantias, que ella offerce aos povos; mas nós, convencidos pela prática, e pelos exemplos, diremos, que se deve applicar á faltada recta observancia, e da litteral execução. ~~Pacto fundamental~~, seja elle, qual fôr. Bem pouco liberal he a Constituição Ingleza, e entretanto a Inglaterra dá leis ao mundo moderno; a Constituição Franga, um pouco mais liberal, que a Ingleza, produz salutares, e vantajosos effeitos ao povo Francez: e a Constituição do Brasil, a mais livre, que se pôde imaginar, bem longe de ter produzido o effeito esperado, tem apparentemente servido de obstáculo á marcha politica; (na fraze de alguns Brasileiros, mas nunca em nossa opinião;) o certo he, que o Imperio, outr'ora aurifero, e diamantino, está hoje (conforme alguns escriptores tem propalado) reduzido á *papelisero Imperio orfaõ de preciosas*

dades. Parece-nos ter provado sufficientemente em as nossas proposições — que julgamos que os bens, e os males das Nações não provém das formulas governativas, mas sim do acerto, ou dos erros dos respectivos governos. — Vai-nos ao assumpto.

◆◆◆◆◆

O BRASIL E A EMIGRAÇÃO EUROPEIA.

ARTIGO I.

O Brasil he de todas as regiões conhecidas aquella, que offerece maiores vantagens aos que querem procurar fóra da patria um paiz para se estabelecerem, seja na agricultura, seja no commercio, seja nas artes fabrís, ou em qualquer dos outros ramos da Industria: neste numero limitar-nos-~~hemos~~ a ponderar algumas dessas vantagens na relaçao da agricultura e economia rural.

O Brasil pela extensão do seo territorio, variedade e dogura dos seos climas, composição e natureza diversa das suas terras, e pelas differentes posições e latitudes, offerece ao agricultor um sólo extenso, fertilissimo, e proprio para todas, ou quasi todas as producções do antigo, e do novo continente: além dos generos preciosos, que até agora tem feito a sua riqueza; isto he, o assucar, o arroz, o café, o algodão, o tabaco, e outros bem conhecidos; o solo do Brasil pôde produzir em grande escala o anil e outros productos para tinturaria,

o chá, o cravo, e as outras especiarias de Ceilão, abundantissimas colheitas de diversos fructos oleosos, os cereaes, o linho e o canhamo, toda a qualidade de leguminosas e tuberosas, productoras de feculas, a vinha, e talvez a oliveira, o que nos asseguraõ experiencias, que se tem feito em varias partes do Imperio.

E com que facilidade a terra dá aqui ao homem taõ abundantes riquezas? A terra do Brasil, em descango desde o diluvio, e talvez desde a creação, com todo o vigôr natural não pede ao homem esses processos incessantes e laboriosos, esses amanhos successivos, esses adubos periodicos, que as terras da Europa exigem, para produzir uma colheita ordinaria: a derrubada e o fogo são os unicos alqueives que a terra brasileira exige: abrig uma pequena cóva na terra inculta, e lançar nella a semente he unico processo necessario: ella sem mais trabalho restitue ao homem centuplicado o produto, que lhe confiou.

E se da facilidade e fecundidade da cultura se passa ás necessidades da construcao das habitações, e dos estabelecimentos rurais? A docura do clima em toda a extensão do Brasil, dispensa essas construções extensas e solidas, que nos paizes de altas latitudes são indispensaveis para abrigar não só o homem, os animaes do seo uso, do rigor das estações: um singelo edificio levantado pelo seo mesmo habitador com a madeira da sua derrubada, com o cipó que cresce nas impiedações, e com o barro do proprio terreno, he habitação sufficiente para o cultivador, que principia o seo

est abelecimento; e o campo he o curral mais adequadó para os rebanhos de todas as qualidades. Se o desenvolvimento das riquezas do novo agricultor o leva á construcçao de edifícios mais vastos, mais sólidos, e mais apparatusos, não he a necessidade da existencia, mas o sentimento da commodidade, e a imitaçao das grandes povoações, que o inspira.

A' esta riqueza propriamente agraria accrescem outras não menos importantes, taes como a criaçao de gados de todos os generos, já presentemente origem de immensas riquezas em algumas Provincias, sem que para isso concorra mais do que a natureza destituida de todos os auxilios da arte, de todos os melhoramentos, que a industria tem introduzido, pelo roteamento, pela confeçao de prados artificiaes, e pela sementeira de plantas annuaes da maior utilidade.

Igualmente a creaçao de cavallos e mulas, que do mesmo modo abundam em varias partes do Imperio, sem os beneficios, que este ramo de economia rural pôde tirar de instituições auxiliadoras da propagaçao de raças mais uteis, do eruzamento das existentes, de escolas e instituições veterinarias, e outros meios de melhoramento.

Do mesmo modo a mineraçao que, sabiamente dirigida, pôde ainda produzir immensas, ainda que menos sólidas riquezas.

Da mesma sorte as pescarias tão abundantes, e facéis nas numerosas bahias, rios e costas do nosso immenso littoral; e assim tambem a fabricaçao da manteiga, a queijaria, o oôrte

das madeiras de construcçāo e de tinturaria, as immensas gommas, as infinitas plantas medicinaes, as innumeraveis qualidades de abelhas selvagens, a caça de tantos animaes de todas as classes e ordens, proprios para alimentar a industria; os objectos geologicos, proprios, como os anteriores, para dilatar e enriquecer as sciencias physicas; estas e outras quasi infinitas riquezas naturaes se offerecem ao especulador europeo, que quizer vir procurar no sólo brasileiro, pela cultura, meios de viver, e um patrimonio abundante.

He verdade, que para serem utilisadas, todas estas vantagens para a populaçāo europea poder vir recolher tantas riquezas, muito convirá, que a legislatura e o governo concordem em medidas legislativas, e meios administrativos, que facilitem a emigraçāo de familias laboriosas daquela parte do mundo para esta regiaõ, e lhes assegurem os resultados do seu trabalho; mas este assumpto por sua importancia exige um artigo separado, que daremos na serie destas observaçōes. Por agora basta-nos ter chamado a attençāo do povo da Europa, e dos homens de estado do Brasil para este quadro de fecundidade, de riqueza natural, e de vantagens de toda a ordem, que oferece espontaneamente a incomparavel terra Brasileira.

(Do *Vesp.*)

O PORTUGUEZ.

PARTE PRIMEIRA.

ARTIGO 2.º

RESENHA DO ESTADO, E MOVIMENTOS DA EUROPA.

Se no maior grão de profusão de luzes se firma o augmento da civilisação, pode-se crer que a Europa, com gigantescos passos busca tocar o zenith do seo aperfeiçoamento político; as bellas Artes, já no tempo dos Gregos, reconhecidas como o meio efficiente do melhamento dos costumes das naçõens, cada vez mais se augmentam, se aperfeiçoam, e se derramam por toda ella: a Inglaterra, Nação nem por isso dada á poezia, é á inuzica, hoje, alérgos da populaçao, conta sete poetas nos 7 membros do seo gabinete, e as mais distintas personagens seguem o gosto de Onslow, admiram com prazer Paganini, e dão a devida importancia a Rossini, Mercadante, Bellini, Auber, e outros genios de que abunda a Alemanha, a Italia, e a França: a Alemanha conta 18,000 autores vivos; perto de 10,000 sabios, e homens de letras; dá leis ao mundo em Medicina, e Muzica, e em mechanica não he inferior á França, e á Inglaterra. A França de dia em dia cresce consideravelmente em todos os ramos, A Italia, com quanto retalhada, e infelizmente submettida á muitos, e diferentes se-

nhorios, quanto vai podendo, trabalha por ~~es~~ hir, augmentando; e se contar todos os governos com ~~ad~~ propensão Patriotica, e bemfazeja de um Carlos Alberto, poderá ainda um dia arremendar á sua antiga grandeza. Os Suíssos vencem com a depurada industria as dificuldades motivadas pela aridez de seo sólo. A mesma Turquia acaba de dar um passe de melhamento de civilisagaõ harmonisando-se com o governo do Papa, o que he muito de admirar.

O sistema dos Governos mixtos tem grassetado consideravelmente por toda a Europa, e estamos certos que por proprios interesses os mesmos Monarchas, que ainda não tem Constituição, procurarão offerece-las, o que lhes he muito mais vantajoso.

A Hespanha inda infelizmente continua na luta contra o despotismo; e com quanto se possa contar por certa a victoria dos liberaes, em que ntrazo total não fica áquelle grande reino, sofrendo por tanto tempo a dessolagaõ da guerra civil?! Não se recuperam em 20 annos de paz os prejuízos motivados por 5 annos de guerra civil.

Com a captura, e morte de Remechido, parecia que Portugal deveria melhorar muito pelo desacorogoamento do partido absolutista; mais infelizmente centenas de encobertos Remechidos estão disseminados por todo o seu território, e não perdendo tempo á seos fins, planejam tudo, tudo figuram, e tudo atropelam, para que se desgostem os verdadeiros liberaes, e elles, achando campo vasio, possam revidicar seos desejos. Agora ultimamente assoa-

lham a proclamação da Rainha absoluta, e inventam imaginadas republicas; mas, nós convencemos, de que, nem S. M. a Senhora D. Maria II., quererá cooperar para a sua própria quéda, e desgraça total do Povo português, nem os Portuguezes amigos de sua Pátria, sustentaculos da legitimidade, e ciosos de seos direitos, cederão á planos desastrosos, dando ouvidos, e contemporisando com as artimanhas da astuciosa, e absoluta usurpação.

Na Alemanha vai todos os dias ganhando terreno a opinião de que a Dieta se verá obrigada a intervir nos negócios de Hanover. Os deputados da oposição, antes de se encerrarem as Camaras, dirigiram um memorial á Dieta, que lhe dá o direito de tomar parte no questionamento, que ora agita toda a Alemanha. A Prussia, que em princípio sustentava abertamente o Rei Ernesto, retirou-lhe o seu apóio. A conducta d'este ultimo, quando, há pouco, esteve em Berlim, alienou-lhe a affeção do monarca Prussiano, e do seu Ministerio. Mas n'este negócio quão louvável não he o comportamento da Dieta, que não tomado conhecimento do protesto da cidade de Osnaburgo contra o Rei de Hanover, resolveo assim: 1.º que não tomava conhecimento do protesto, por ser d'uma corporação particular, e não exprimir d'uma maioria legal, a opinião da maioria. 2.º que a Dieta não podia deixar de deplorar, que o Rei de Hanover perturbasse a paz publica, e a harmonia, que devia haver entre os poderes do estado, abolindo a Constituição por um modo desusado. Esta resolução passou, não obstante

a oposição da Austria, Prussia, e Baviera; e he a primeira vez, que se adopta na Dieta uma resolução contra a vontade dos representantes d'aquellas potencias.

Quanto á Hollanda nos contentamos transcrever o Art. — Costumes dos Hollandeses — inserto no Jornal do Commercio n.º 224, que he o seguinte. Nada, diz o Sr. Nicholis, no relatório, que á pouco apresentou ao governo inglez, pôde comparar-se, e menos exceder a limpeza, aceio pessoal, e commodidades dos Hollandeses. Não vi uma só casa, ou uma só cerca, que necessitasse de reparo, ou um jardim, que não estivesse cuidadosamente cultivado. Não encontramos um só homem esfarrapado, ou sujo, nem tão pouco embriagado; e asseguram-nos, que a bastardia he causa quasi desconhecida... Os Hollandeses parecem amar muito o seo governo, e poucos paizes possuem uma populaçao, onde os deveres sociaes, e domesticos se desempenhem com tanta constância. Uma economia escrupulosa, e a maior prudencia em todos os negócios, e cousas da vida saõ as virtudes caracteristicas de todas as classes. Despender toda a renda annual considera-se como uma especie de crime; eis a razão, porque os Hollandeses podem arrostar, vencer as maiores difficultades physicas, e ganhar de uma somma maior de comodidades, do que talvez existe em outro qualquer paiz.

Gozando a Europa de tantas vantagens, só a Paz, essa creadora da humanidade, não quer ter seo pouso na mais civilizada parte do mundo conhecido; tanto pôde a cobiça humana,

30

que antepoem o prazer da riqueza, victorias, e conquistas ao celeste ocio, em que pode vegetar amplamente a humanidade, aperfeiçoar as faculdades intellectuaes, e livre de temores engrandecer-se internamente empregando simplesmente a derrama de luzes, o commercio, e a industria!!!

Muito tem ocupado as potencias da Europa o dramma do Ofiente, e seo disfecho; o Mediterraneo he o Theatro da scena, e as ultimas noticias, que temos, mostram o interesse geral, que tem causado á todos os povos europeos similhante negocio.

Uma esquadra Turca composta de 5 Naoes, 7 Fragatas, seis embarcações menores, e um barco de vapor estava fundeada em Galipoli, e estava prestes a sahir dos Dardanellos. A esquadra Franceza occupava a Bahia de Onfiaç, e devia seguir para Tenedos, lugar favoravel á sua missão, e compunha-se de 3 Naoes, e 3 Brigues. A esquadra Ingleza, commandada pelo Almirante Stopford, e composta de 4 Naoes, uma Fragata, e uma Curveta, dirigo-se de Mahon para Malta, e ahi encontrará a Nao Asia, e alguns Brigues, e se lhe devem tambem reunir as Naoes Pembroke, e Bellerophon. A esquadra do Egypto consta de 8 Naoes, 4 Fragatas, 4 Brigues, e um Vapor. Sendo a esquadra Franceza menor, que todas, e tendo de observar tantos pontos, de certo o governo Francez está muito certo das intenções da Porta.

Na Russia, nos ultimos annos do reinado de Catharina II., não havia senão 238 estabelecimentos de instrucção publica; este numero ele-

vou-se a 1,200 no reinado de Alexandre I.º : presentemente chega a 1,774. O numero dos professores, que não passava de 500 no tempo de Catharina, ha actualmente de 6,000. A universidade de S. Petersbourgo no anno de 1829, época de sua fundaçao, contava 46 estudantes; agora conta 352 : o que bastante prova, que o amor pelas letras cresce de dia em dia; e, a proporção que sobe o valor das Artes, e Sciencias, sofre baixa no mercado dos reis o genero do absolutismo.

Noticias de Quito, capital do Equador, parecem dar alguma consistencia (diz o Jorn. do Com.) ao que se annunciou sobre o estabelecimento de uma passagem atravez do Isthmo de Panamá, por meio de um canal. Dizem, que uma companhia Franceza se encarregará da execução d'este grande trabalho, logo que estiver decidido, e que os fundos necessarios para sua conclusão tiverem sido subscriptos pelos mesmos ricos habitantes, plantadores, e negociantes da Martinica. O jornal oficial do governo de Quito, contém uma carta á este respeito, dirigida por Mr. Victor Becosse, ao presidente da sociedade dos amigos do paiz em Panamá. Parece, que Mr. Becosse, e alguns outros sabios, foram a Panamá para examinar os lugares, e certificarem-se dos meios que devem adoptar, para conseguir o trabalho projectado.

Estes sabios engenheiros partiram de Panamá em diversas direcções, e parece, que o resultado de suas investigações foi dos mais favoraveis. Elles consideraram maduramente todas as difficultades da empreza, e apesar dos

numerosos obstaculos, que em varios pontos se haõ de apresentar, elles tem intima confiança no bom exito d'esta empreza grandiosa. O objecto, á que a companhia se propõem, he fazer uma juncção entre o Atlântico, ~~ao~~ mar Pacifico, por meio de um vasto canal, alimentado pelas agoas de diversos rios, e não como se disse de fazer comunicar directamente as agoas dos doux mares. Os engenheiros franceses encontraram muitos rios, cujos diversos braços ajudarão o successo da opéraçāo. A instituição, á que se dirigio esta communicaçāo, prometeu dar á companhia segurança, e protecção, em tudo quanto podér ser conducente ao bom exito d'este immenso, e importante trabalho.

Uma das cousas, que talvez hoje cause maior expectaçāo na França, he o recebimento das reliquias de Napoleão, cuja requisiçāo aos Ingлезes foi a principal circunstancia, com que o Marechal Soult aceitou a embaixada extraordinaria em Londres. Por esta occasião celebrar-se-há na França, uma festa religiosa, e militar, e Luiz Filipe terá occasião de receber dignamente os hospedes de seos doux filhos, quando viajaram pela Alemanha. As primeiras personagens da França, o Duque de Wellington, e um filho do Rei da Prussia assistiram á esta ceremonia.

Vendo a França, e a Inglaterra as duas Nações, que mais relaçōens tem com o commercio Brasileiro, passamos a dar mais circunstanciada noticia de ambas, contendo observaçōens estatisticas, sobre a sua agricultura, commercio, finanças e &c.

FRANCA.

OBSERVACOENS ESTATISTICAS.

sobre

a agricultura, commercio, finanças, &c.

Passando neste artigo a tratar da França, em muitos respeitos um dos paizes mais interessantes, e de maior importancia, procuramos, tanto quanto nos permittiam os dados que possuimos, contrastar a posigaõ da França antes da revolução, com o que era no principio de 1813 (antes da batalha de Leipsic, e quando era ainda mui poderosa sob o reinado do grande Napoleão), e com o que he hoje sob o governo de Luiz Filipe, que a tornou outra vez uma potencia de muita força, e um dos paizes que mais tem prosperado, podendo considerar-se os periodos que separam uma época da outra, como a transição effervescente de um para outro estado.

O quadro que mostra o estado comparativo do commercio nestes diferentes periodos, prova que a revolução e os successos subsequentes que levaram a França ao pinaculo da gloria, e dominio militar, destruiram o seo commercio, e que vinte ou vinte e tres annos de paz, e de uma politica pacifica, apenas lhe tem dado um extraordinario augmento, sendo a sua exportação e importação, hoje, que a populaçao he muito menor, mais do dobro do que era quando o seo território e populaçao eram os maiores da Europa.

Possa a liçao aproveitar a França e á outras nações, e provar á todos, que por muito que as victorias contribuam para exaltar a gloria militar e o orgulho nacional, sómente a tranquilidade in-

terna e a paz externa podem assegurar a prosperidade do paiz, e a felicidade do genero humano.

A França, tanto pela sua extensão de território, como pela fertilidade do seu solo, deve ser considerada como um paiz essencialmente agrícola; começaremos, pois, pelo estado da sua agricultura no principio de 1813, época em que se pôde dizer estava no apogeo da sua gloria.

Producto agricola, animal, mineral, &c., do solo da França, em quantidade e valor, estimado para o anno de 1813 pelo meio termo de annos antecedentes.

	QUANTIDADE	VALOR
	millhões	de francos
Trigo (1)	hectolitres 144,775,245	2,300
Vinho (2)	36,200,000	750
Aguardente de vinho	650,000	150
Madeiras de construção,		
		3,100

(1) A colheita total do trigo foi de cerca de 170 milhões de hectolitres (425 milhões de alqueires) dos quais se gastaram cerca de 25 milhões em sementeira.

Esta quantidade, dividida pela populaçao de então, 42 milhões, dava 520 libras a cada habitante; mas cálculos muito exactos tem demonstrado que 420 libras he quantidade suficiente.

Em 1789 a França importava annualmente 70 milhões de francos de trigo.

(2) O consumo de vinho e aguardente em 1812 era o dobro que fôra em 1791, ao passo que a populaçao dos paizes reunidos à França depois de 1791, formava sómente uma terça parte da populaçao total do imperio em 1813.

Antes da revolução a França exportava annualmente vinho e aguardente no valor de 46 milhões; mas o termo medio dos dez annos 1802 a 1811, chegou a 77 milhões, tendo sido a exportação do anno de 1806 de 123 milhões.

		Transporte	3:100
combustivel	hectares	8,000,000	100
Linho canhamo e linho (1)	quintaes	1,700,000	80
Azeite vegetal (2)	hectolitres	2,750,000	250
Fumo	libras	30,000,000	12
Seda		22,000,000	30
Lan		120,000,000	129
Carneiros		8,000,000	56
Cavallos.		250,000	75
Bois, vaccas, e vitellas		3,750,000	161
Potcos		4,900,000	274
Leite, manteiga, e queijo, pro- ducto de 6,300,000 vaccas			150
Couros			36
Ferro	quintaes	3,260,000	50
Carvão de pedra			50
Sal	libras	560,000,000	28
Animaes, peixe, legumes, di- versos grãos, fructas, e di- versos objectos, segundo o orgamento de Mr. de Mon- talivet, ministro do imperio, em valor de			450
Total do valor annual de pro- ductos brutos, etc., do solo da França (3)			5,031

(1) A importação de linho em 1812 foi de 12 milhões de francos.

(2) Vinte e cinco annos antes deste periodo importava a França azeite no valor de 20 milhões de francos, e em 1812 exportava já 6 milhões.

(3) Cerca de 1,700 contos de réis.

Producto das manufacturas, e rendimento industrial da França no anno de 1812.

	VALOR. em milhões de francos.
Fazendas de seda (1)	174
Ditas de lan (2)	370
Ditas de linho (3)	232
Ditas de algodão (4)	290
Correaria e pelleteria, inclusive luvas (5)	95
Chapéos, &c.	23
Papel e livros	48
Sabão e perfumaria	30
Tabaco	72
Cerveja de cidra	90
Mobilia, carruagehs, &c.	30
Obras de ferro, aço, cobre, &c.	300
Relogios, quincalharias, obras de joias, ouro, &c.	196
	<hr/> 1,876

(1) Em 1812 importou a França da Itália o valor de 10 milhões de francos de seda crua, o qual reunido aos 30 milhões da sua produção dava 40 milhões de matéria prima, vindo assim a produzir a manufactura mais de 84 milhoens acima do custo.

(2) O valor da lan produzida na França foi de 129 milhoens, que reunidos a 31 milhoens de lan importada, dão 160 milhoens de matéria prima, e um lucro de 210 milhoens de francos.

(3) Valor do linho e cenhamo frances 80 milhoens; importações 15 milhoens, valor que lucreu pela fabricação 139 milhoens.

(4) Materia prima importada 55 milhoens de francos; lucro da fabricação 235 milhoens.

(5) Couros e pelles da França 36 milhoens; importações 6 milhoens; lucros da fabricação 53 milhoens.

	Transporte	1,876
Vidros, porcelana, &c.		02
Tinturarias, panos pintados, &c.		15
Valor total dos objectos acima especificados.		1,957
Abatendo materias primas, do solo da França, ou importadas, no valor de		657
Valor da riqueza industrial		1,300
A esta somma ha ainda a acrescentar o producto dos seguintes objectos de industria introduzida na França nos ultimos annos:		
Assucar de beterraba		30
Dito refinado de assucar bruto importado		20
Anil		12
Soda		3
Valor total da riqueza industrial do anno de 1812 (1)		1,365

Valor total da reprodução em cada anno da riqueza da França em produtos do solo, manufacturas, &c., segundo o orçamento de Mr. de Montalivet, para o anno de 1813.

	Milhões de fr.
Productos agricolas, animaes, mineraes, &c.	5.031
Producto industrial	1,365
Mais artigos não enumerados, e objectos miscellaneos.	640
Total (2)	7,037

(1) Cerca de 460 mil contos.

(2) Cerca de 2,350 contos.

Despesa feita com as obras publicas, depois que Napoleão subiu ao trono, até o anno de 1813.

	Francos.
Palacios e edificios da corôa.	62,000,000
Fortalezas, &c.	144,000,000
Portos maritimos	117,000,000
Estradas	277,000,000
Pontes	81,000,000
Canaes, navegação, &c.	128,000,000
Obras publicas em Paris	102,000,000
Ditas nas demais cidades principaes e províncias.	149,000,000
 Total (1)	 1,005,000,000

Mappa comparativo do commercio da França nas três épocas antes da revolução, no anno antes da batalha de Leipzig, e no reinado de Louis Philippe.

	1787.	1812.	1835.
Objectos de subsistencia como trigo, farinhas, &c.	227,885	90,809	milhoes de francos.
Materias primas, como algodão, lan, fumo, &c.	46,535	50,904	205,366
Manufacturas: — Fazendas de algodão	15,336	18,984	90,505
Ditas de seda	30,667	70,116	180,980
Ditas de linho	34,124	34,263	44,852
Ditas de lan	21,812	27,554	51,609
Obras de ferro, cobre, &c.	6,755	4,348	7,000
Objecto diversos	62,187	95,008	248,120
 Total	 445,301	 391,885	 834,453

(1) Ceros de 335 contas.

IMPORTAÇÃO

1787.

1812.

1835.

milhoens de francos.

Objectos de subsistencia.	200,739	57,404	542,139
Materias primas	198,415	135,239	
Manufacturas: — Fazendas de algodão	64,973	20,557	46,169
Ditas se seda	11,320	1,933	41,820
Ditas de linho	44,8400	nil	23,254
Ditas de lan	18,898	nil	12,954
Obras de cobre, ferro, &c.	3,952	3,488	
Outros objectos	130,093	131,585	94,390
Total	631,790	350,206	760,726

Summario da exportação e importação da França do anno de 1813, distinguindo a importancia do commercio geral, e do especial ou de consumo e de produção do paiz.

IMPORTAÇÃO.

Geral. Especial.
milhoens de francos.

Lan	45,145	34,553
Algodão em ramo, fio de algodão (em ramo, e importado 85,000) e diversos fios.	91,377	74,368
Seda crua e preparada	80,740	49,668
Trigo, farinha, &c.	8,508	4,506
Assucar	58,775	44,870
Café	14,720	10,256
Azeite	24,714	23,579
Couros e pelearia	49,068	17,219
Ferro, cobre, chumbo, &c.	46,178	41,928
Fazendas de algodão	46,169	25,000
Ditas de seda	41,820	2,854
Ditas de linho	23,254	16,982
Ditas de lan	12,954	297
Vinhos e aguardentes.	1,840	964
Outros objectos	215,464	172,154
Total	760,726	520,271

40

EXPORTAÇÃO.	Geral.	Especial.
Lan	3,688	256
Algodão em rama, fio de algodão		
(em ramo, e importado 85,000)		
e diversos fios.	12,644	1,268
Seda crua e preparada	39,816	2,241
Trigo, farinha, &c.	30,806	6,032
Assucar	11,657	26
Café	10,816	5
Azeite.	10,969	7,079
Couro e pelletaria	524	322
Ferro, cobre, chumbo, &c.	9,453	4,874
Fazendas de algodão	90,505	61,610
Ditas de seda	186,980	144,446
Ditas de linho	44,852	30,778
Ditas de lan	51,609	38,366
Vinhos e aguardente	69,262	68,059
Outros objectos.	260,841	212,082
 Total	 834,422	 57,414

Valor relativo do commercio da França com diferentes paizes no anno de 1835, estimado em milhoens de francos.

	IMPORT.	EXPORT.
	milh.	milh.
Brasil	8	16
Estados Unidos	89 1/2	199
Mexico	7	9 1/2
Rio da Prata	5 1/4	7
India, China e Bourbon	36 3/4	5
Guadeloupe e Martinique	40	39
Haiti	6	6 3/4
Havana	7 1/2	5
Grã-Bretanha	61 1/2	100
Hollanda	7	16 3/4
 Total	 266	 402

	Transporte	266	402
Belgica.		72	44
Hespanha		38 1/2	82 1/4
Sardenha		59	36
Austria e Lombardia Veneziana		41 3/4	4 1/2
Toscana e Estados Romanos		8 3/4	11 1/2
As Duas Sicilias		13	8
Alemanha e Cidades hanseáticas.		68	36
Suissa		59 1/4	43 3/4
Russia		21 1/4	9 1/2
Prussia		23	6 3/4
Turquia e Grecia.		20	14 1/2
Egypto.		3 1/2	2 1/4
Outros paizes		44 1/2	134
Total (1)	761	834	

O commercio com os Estados Unidos dá a maior saída ás produções da França, e tem aumentado nos ultimos 5 annos 173 por cento: em 1836 já montava a 158 1/2 milhöens de francos de exportação, e 81 1/4 de importação. Com as demais naçoes o comércio da França tem ido também em augmento, menos talvez com a Hespanha e com a Turquia; receava-se que o novo sistema das alfandegas na Alemanha causasse uma diminuição no comércio com aquelle paiz, mas não acontece assim.

O comércio da França com Argel tem experimentado, como era de esperar, um grande augmento; nos primeiros annos da occupação, a França não tinha mais que a metade do comércio total dos Argelinos, mas no anno de 1837 já estava comparado com os mais paizes, na proporção de 20 para 12. Os seguintes pormenores mostram que o comércio de Argel ia em augmento considerável:

(1) Cerca de 255 e de 278 contos.

42

Importaçoens e exportaçoens em Arge l.

Anno.	Importaçoens.	Exportaçoens.
1831	6,504,000 fr.	1,479,600
1833	7,599,558 ,	1,028,410
1835	16,778,797 ,	2,597,866
1837	33,955,246 ,	2,946,694

Deve-se porém notar que das importaçoens de 1837 talvez 10,000,000 francos foram para suprir o exército francez, ficando o actual commercio de importaçao do paiz reduzido a 23,000,000 francos ; he tambem notavel que o valor das exportaçoens he ainda muito desproporcionalado ao das importaçoens ; porém como debrou em seis annos , ha toda a razão de suppor que he susceptivel de um progresso contínuo e rapido.

O consumo de fazendas de linho em Arge l que em 1832 regulava sómente por 74,019 francos montava em 1837 a 326,400 francos , e desta quantia a França forneceu perto da metade ; de fazendas de lã em 1832 sómente 247,901 francos, em 1837 ja 978,100 francos, sendo a quantidade mandada da França tres vezes maior do que todas as importaçoens deste artigo dos outros paizes , e a importaçao de fazendas de seda que em 1832 regulava por 167,000 francos montava em 1837 a 808,200 francos , e destas a maior parte foram da França.

Mesmo em fazendas de algodão , cuja importaçao tinha augmentado de 1,262,411 francos, em 1838, 18,175,088 francos em 1837, e que por muitos annos foi quasi monopolisada por Inglaterra , a proporção que a França mandava em 1832 de 11 por cento sobre o total , elevou-se em 1837 a 26 por cento.

*Companhias de accionistas formadas para varias empresas
entre 1826 até 1837.*

	N. de companhias.	Capitaes.
Em 1826	32	56,397,000 fr.
1827	36	30,585,200 "
1828	33	21,398,500 "
1829	56	82,788,000 "
1830	62	36,250,000 "
1831	33	42,010,000 "
1832	38	30,152,000 "
1833	55	15,919,000 "
1834	84	79,848,000 "
1835	106	45,508,600 "
1836	216	156,845,000 "
1837	288	361,139,000 "
Total;	1039	1,008,029,300

NAVEGAÇÃO MERCANTE.

As entradas e saídas de navios mercantes nos vários portos da França, no anno de 1835, foram as seguintes:

Entradas.

Navios franceses	4001 com	407,999 toneladas.
Ditos estrangeiros	6360 ,,	766,033 ,,
Total.	10,361 ,,	1,174,032 ,,

Saídas.

Navios franceses	4292 com	387,139 toneladas.
Ditos estrangeiros	5194 ,,	484,807 ,,,
Total.	9486 ,,	871,946 ,,,

O commercio maritimo da França ocupa presentemente cerca de 50,000 marinheiros á sabor

27,000 em viagens longas, na pescaria de alto mar e na grande cabotagem, e 23,000 na pescaria da costa, e pequena cabotagem.

ESQUADRA E EXERCITO.

A marinha de guerra, segundo diz um escriptor francez, em uina publicaçāo recente, compoem-se actualmente de 51 nāos de linha, 63 fragatas, 108 curvetas, brigues, etc., 94 embarcagoens pequenas, e 31 barcos de vapôr, fazendo um total de 347 vasos de guerra. O pessoal de 33 almirantes, 80 capitaens de mar e guerra, 1150 ditos de fragata, 150 tenentes da primeira classe, e 1400 officiaes marinheiros. E mesmo escriptor diz que o ministro da marinha tencionava augmentar consideravelmente os officiaes de todas as classes e de ter sempre em serviço activo, mesmo em tempo de paz, 136 vasos de guerra com uina reserva de 10 nāos e 9 fragatas, com vases mais pequenos em proporgaçāo, e de augmentar a esquadra em tempo de guerra com 36 nāos e 36 fragatas, ou mais se necessario fôr.

O numero actualmente em comissāo compoem-se de 10 nāos de linha de 80 á 120 peças, 12 fragatas, 16 curvetas, 74 brigues, etc., e 20 barcos de vapôr guarneccidos por 20,317 homens e officiaes.

O numero de homens á disposiçāo do governo, para o serviço da marinha, monta, presentemente, a 25,000, a saber: 18 mil por inscripçāo, e 7,000 provenientes do recrutamento. Nos cinco portos militares de Brest, Toulon, L'Orient e Rochefort, estão actualmente ocupados 13,324 trabalhadores.

O valor do material da marinha de guerra da França, á saber: cascos, armamentos, munigoens, mastros, madeiras, etc., monta a 298,463,000 francs.

A construçāo e armamento de uma nāo de 100 peças, prompta para dar a vela, custa hoje á negociação somma enorme de 2,900,000 francos: este calculo he feito sobre o custo real da nāo *Hercules*.

45

O EXERCITO compõe-se actualmente de:	<i>homens.</i>
1.º Corpos effectivos	387,000
2.º Gendarmeria effectiva.	15,600
3.º Tropa licenciada, mas que deve comparecer logo que fôr chamada.	80,000
Total	482,600

No principio do anno de 1813, o exercito francêz compunha-se dos seguintes regimentos :

Guarda Imperial.

Infantaria, 20 regimentos.

Cavallaria, 44 esquadroens.

Tropa de linha.

Infantaria, 189 regimentos.

Cavallaria, 90 ditos.

Artilheria, 15 ditos.

Trem, 30 batalhoens.

Tropa avulsa.

Suiços, 4 regimentos.

Estrangeiros, 6 ditos, e varios regimentos de Ioniaes.

Estado actual dos principaes petrechos de guerra do exercito, fôra a guarda nacional :

8,000 peças de bronze de artilheria de sitio.

1,567 ditas de campanha.

1,862 ditas de ferro.

1,562 obuzes.

1,256,000 espingardas armazenadas.

4,000 clavinas.

850,000 sabres de infantaria.

130,000 ditos para cavallaria.

DIVIDA NACIONAL.

No anno de 1715, quando morreu Luiz XIV, o principal da dívida pública era de 3,111 milhãoens de livres (1), e os juros 86 milhãoens por anno. Naquela época reduziu-se o capital da dívida, e o pagamento dos juros, ficou em atraso; o célebre escocez *Lou*, propôz então o seu plano para livrar o governo dos embaraços em que se achava.

Em 1788, anno em que se convocaram os estados gerais da França, a dívida montava a 4,250 milhãoens, e nos annos seguintes houve a memorável circulação e discredito dos *assignats* de que tratamos no artº n.º 8, sobre bancos e associações bancárias.

No anno de 1798, não podendo o governo pagar os juros da dívida, que montavam a 174,716,000 francos por anno, passou uma lei reduzindo as duas terças partes; e como outra porção foi resgatada por inscrições para pagamento da compras de terrenos nacionais, foram reduzidos a 46,302,000 francos por anno.

A dívida aumentou progressivamente, durante o reinado de Napoleão, e no anno de 1814, os juros eram de 63,000,000 francos por anno, e no decurso dos sete annos seguintes, montaram a 190,000,000, sem entrar nesta somma os fundos para a amortização.

Em 1829, achamos o principal da dívida, orçado em 4,200 milhões; e em 1832, em 5,500 milhões.

O actual estado da dívida nacional da França com juros annuaes he o seguinte:

	CAPITAL francos	JUROS francos
Fundos (rentes) de 5 por cento.	2,804,736,120	140,236,806
Ditos de 4 1/2 p. c.	22,813,333	1,026,600
	2,827,549,453	141,263,406

(1) Cerca de 1,035 contos.

Transportes	2,827,549,453	141,268,406
Ditos de 4 p. c.	399,469,125	18,978,765
Ditos de 3 p. c.	1,363,506,533	40,905,196
Garantias do tesouro.	225,000,000	10,000,000
Dívida não fundada	400,000,000	nihil
Pensões e annuidades.		62,000,000
Total (1)	5,215,525,111	(2) 273,147,367

No orçamento do ministro da fazenda a somma designada para a despeza da dívida nacional, he de 331 milhões de francos; mas nella he incluida a quantia necessaria para amortisação annual da dívida.

RECEITA E DESPEZA.

A receita he orçada em cerca de 1,080 milhões (3), e a despeza em 1,075 milhões de francos; mas quanto a esta ultima estão as cousas tão complicadas com os fundos da amortisação, que não podemos conhecer quanto he a verdadeira despeza.

As despesas do governo franeez, excluindo aquellas que dizem respeito á dívida publica, andam por mais do que o dobro das da Inglaterra.

POPULAÇÃO.

Em 1791, a população do reino da França regulava por 26,363,000; porém as conquistas do Império a elevou á 50,400,000.

Em 1817, época em que a França foi pelo tratado de Paris, reduzida aos seus limites antigos, o censo dava uma população de 29,217,365

No anno de 1825 montava a 30,451,187

Em 1831 a 32,560,934

Em 1836 a 33,540,908

(1) Cerca de 1,750 contos.

(2) Cerca de 91 contos.

(3) Cerca de 335 contos.

A populaçāo de todos os dominios da França, no anno corrente de 1838, regula, por um calculo moderado, o seguinte:

Populaçāo da França	34,500,000
Dita das colonias francesas na America	250,000
Dita, dita na África	1,650,000
Dita, dita na Ásia	185,000
 Total	 36,535,000



POPULAÇĀO, INDUSTRIA, FINANÇAS, E EXERCITO DA GRAM-BRETANHA.

Do quanto temos colhido dos mais modernos jornaes á respeito da Inglaterra, apresentamos o seguinte, que nos parece bastar, para se fazer d'essa Nação uma ideia ajustada.

A populaçāo do Reino Unido da Inglaterra, Escocia, e Irlanda tem triplicado em 150 annos, e hoje conta 25 milhoens de almas; mas, fazendo-se conta á grande Austrália, e outras possestoens Inglesas, e mais todos os subditos d'aquelle Nação derramados sobre a superficie do globo, pôde-se bem calcular (conforme um moderno, e habil geografo) que a corôa da Inglaterra prezide á quasi 177.º do total da populaçāo do mundo conhecido. A sua agricultura dá productos anuais do valor de 25 billioens, e 172.º (¹)

(¹) Os agricultores Ingleses constituem $\frac{1}{4}$ da populaçāo de Inglaterra; os agricultores Irlande-

fornecem tres vezes mais subsistencias, do que no fim do seculo 17. Suas minas produzem todos os annos 22 milhoens de toneladas de carvão de pedra, e 800,000 de diversos metais, valendo juntos 700 milhoens de francos.

A raga de gado cavallar aumenta de 8,000 cavallos, estimados em 20,000 £, e de 1,000 destinados á outros serviços, cujo valor se eleva á 40,000 £. Hoje em dia a produçao cavallar da Gram-Bretanha he de 2,116,195 cabegas, que á 15 ou 18 £ (preço medio do valor de cada cavallo) formam um valor total de 36,000,000 £, ou 900,000,000 fr. A sua industria duplicou de 40 annos o valor de suas produocoens, de cuplou sua quantidade, e produz agora quasi um valor bruto de 4 billioens.

A sua riqueza publica subio em 36 annos de 3 a 9 billioens, e consequentemente triplicou, avaliando-a de uma maneira absoluta, e duplicada em relaçao á populaçao. Além das estradas de ferro, que já existiam, em 1837 apareceram nas suas camaras 79 projectos para novas, dos quaes passaram 42, e d'estes

ses, pelo contrario, formam 3/5 de sua populaçao. N'um campo, que na Inglaterra não se empregam senão dois homens, na Irlanda empregam-se 5. As terras laboradas da Gram-Bretanha sóbrem á 24,250,000 acres, e as da Irlanda á 14,600,000. O producto agricola da Inglaterra he quatro vezes mais consideravel, que o da Irlanda. Em Inglaterra os jornaes dos trabalhadores variam de 4 p. á 1 s. 2 d. por dia; em Irlanda não sóbem mais do que de 2 s. á 2 s. e 6 p. por semana.

Revista de Edimburgo.

só 14 saõ para linhas novas, que devem cobrir uma extensaõ de 471 milhas. O seo custo he estimado em 6,861,285 £, ou 125 contos de réis por milha, e o custeio em 45 por ozo da renda total, que se calcula em 1,575,802 £. Uma gigantesca empreza operada á poucos no Tamiza, tirando do fundo d'agoa um habil engenheiro um navio, que tinha hidro á pique, pela subministraçao de dois grandes tubos de chumbo, que cheios de polvora, ao arrebentar fizéram subir á flor d'agoa todas as taboas do navio, basta para fazer crér o afrojo Inglez para altas emprezas. Nenhum Negao tem feito tanto e taõ bom uso do vapôr, como a Inglaterra. Além de todas as maquinas por vapôr conhecidas ali até agora, de proximo se apresentou no Tamisa a nova Fragata *Gorgon* — por vapôr, que demandando 13 pés d'agoa á prôa, e 14 pés e 3 polegadas á ré, nas 4 experiencias, que se fizeram com marés pró, e contra, apresentou 11 milhas e meia de caminho por hora, fazendo 20 revoluçoes as rodas por minuto, e sem se sentir á bordo a mais pequena vibraçao; virou-se em 17 minutos repetidas vezes: governa com a maior facilidade: e além dos commodos para combustivel, mantimentos, sobrecellentes, e muniçoes de guerra, tem praça para conduzir 1,000 soldados. Acaba tambem de inventar, e adoptar um orgão de vapôr á machina locomotiva *Type*, pertencente á companhia de caminhos de ferro de Newcastle, e Carlisle, o reverendo Diogo Birkett, do Oringham; este instrumento assemelha-se muito ao orgão, e compõe-se de 8 tu-

bos afinados em oitavas, porém sem dar semitons.

A vista de todo este apuro de artes, agricultura, e sciencias, as tranzagoens annuas do commercio Inglez sobem ao valor real de mais de 3. O movimento periodico da sua navegação, a entrada, e sahida de seos portos, he de 43,000 navios, e de 7 milhões de toneladas, sem contar a cabotagem. As rendas do estado sobem, sem comprehendendo o subsidio dos pobres, e as despezas municipaes, á 1:375,000,000 de fr., ou 55 por habitante. As despezas publicas, comprehendendo os juros da dvida, montam á 1:164,314,000 francos, ou 47 por habitante.

A dvida nacional excede a 19 billioens, não comprehendendo a dvida fluctuante, e o papel moeda, o que indica a cada pessoa um contingente de 770 francos.

A Marinha compõem-se de 123 Náos de Linha, 122 Fragatas, e 283 Curvetas, o seu exército de 81,600 homens, o que não dá senão um militar por cada 310 habitantes.

Apesar de todo este grandissimo auge, a Inglaterra sofreu com tudo uma crise terrivel, proveniente da emissão do papel d'esde 1836 á fins de 1837, como veremos do seguinte Artigo, que transcrevemos da Revista de Edimburgo.

SYSTEMA MONETARIO DA INGLATERRA, E SUA
INFLUENCIA SOBRE A CRISE ACTUAL.

Eis-aqui um anno, em que persevera esta crize commercial, cuja proximação imminente nós fomos os primeiros a prognosticar. (em Outubro, e Dezembro de 1836) Até aqui tem sido impossivel sustar esta marcha progressiva. De Londres ella se tem estendido sobre as nossas Cidades de segunda ordem; as casas mais bem estabelecidas tem soffrido abalo: os creditos principalmente tem sido suspensos. Em Birmingham, e Manchester os mais peritos obreiros tem sido despedidos das officinas. Em Londres muitas grandes casas, qualquer das quais tinha relações commerciaes entrelaçadas com a India, a China, o Brasil, os Estados Unidos, e particularmente com o Canadá, quebraram em um mesmo dia. Em Leeds quasi nada se trabalha, e os obreiros não tem o que fazer; em Heckmondwike, Dewsbury, e Wakefield, o fabrico se limita ao consumo; em Bradford, e Halifax todas as mercadorias tem soffrido uma baixa enorme: em Boekdale, Neiwood, Sädoleworth, e Bury 4/5 das fabricas de algodão não trabalham senão quatro, ou cinco dias na semana: o côrador, a tinturería, e teiar, e a imprensa estão quasi parados: e em algumas d'estas cidades muitos fabricantes tem anunciado aos seus trabalhadores, que ver-se-hão na necessidade de fazer uma redução nas horas de trabalho, se a crise actual não mudar um pouco. O estado do fabrico das sêdas, e do commercio dos generos coloniaes está um

pouco menos desfavoravel. Os obreiros de Middleton, e de Spittaelfields tem renovado seos trabalhos, mas os salarios são mui pequenos; e o fabrico se limita por momentos á objectos de luxo. Tal he hoje em dia a triste situacão das nossas grandes casas de industria; mas para se ter uma idéa mais exacta do estado, em que nos achamos, vejamos as queixas dirigidas no mez passado á Lord Melbourne, presidente do conselho, pelos notaveis fabricantes de Birmingham.— Senhor — Os abaixo assignados, commerciantes, e fabricantes da Cidade de Birmingham tem a honra de fazer subir ao conhecimento de V. S. a exposição de sua actual situacão.

A tres annos d'esta parte os manufactureros, e o commercio d'esta cidade, e seos arredores gozavam de grande prosperidade, todos os obreiros existiam ocupados: cada um d'elles recebendo um salario proporcionado á suas precisoens, vivia satisfeito com a sua sorte, e os fabricantes achavam no commercio interior, e exterior prompta extracção á suas fazendas. Mas de improviso, e sem uma causa apparente, este estado florescente tem mudado, e á esta prosperidade tem succedido um sem numero de difficulades, e embaracos. Hoje os preços desceram a ponto, de ser impossivel á um fabricante o desfazer-se de suas fazendas sem perda; ordens terminantes se tem expedido, quer no interior, quer no exterior, e por todas as partes as officinas se fecham. Senhor, nós estamos convencidos, de que, se esta crise continuar, uma parte da nossa populaçao ma-

nufactureira vai ser exposta á crueis privaçoens; em consequencia do que, nós appellamos para a attençāo do governo sobre este estado assustador, e o prevenimos, para que nos dē remedio com medidas promptas, e energicas. Esta representação hē em resumo a historia do commercio, e das manufacturas da Gra-Bretanha toda inteira, durante os tres proximos annos findos. Jamais o estado do commercio, e industria foi tão satisfactorio, quanto do anno de 1833, até o começo do ultimo-simestre de 1836. A paz profunda, a affluencia de capitais, a extracçāo consideravel de nossos productos no interior, e exterior, immensas emprezas de obras publicas, tudo parecia concorrer ao augmento da riqueza do paiz. Mas, derepente, e sem commoção alguma, ou agitação politica a confiança commercial existe, abalada, grandes banqueiros quebrados, as fabricas paradas, e por esta serie de desastres, os fundos de rezerva do banco de Inglaterra estão reduzidos, de 7 a 3 1/2 milhoens de £.

Esta revolução tão repentina, quanto fúnesta tem chamado á si a attençāo dos nossos economistas. Ellos lhe tem estudado as causas, e estão bem capacitados, que se lhe não poderá prevenir o retorno, sem uma importante modificaçāo em o nosso systema monetario. Crear pela emissão do papel moeda um valor presumptivo, á fim de augmentar o capital do paiz, e por consequencia alargar o circulo das transaçoens commerciaes, he bello sistema, quando o novo valor figurado sendo garantido por um deposito, que abranja outro va-

lor equivalente, se restringe em certos limites; mas, facultar á simples individuos, ou á sociedades particulares a permissão de emitir papel moeda á seu bel-prazer, sem outra garantia, que a promessa do seu pagamento á vista, he abrir um vasto campo ao rebate, e dar lugar á innumeraveis fluctuações no valor dos metaes preciosos, as quaes sempre revertem da mais funesta maneira sobre a industria, e o commercio. Por exemplo, caso o cambio seja ao par; isto he, se a importação dos metaes preciosos fizer equilibrio com a exportação, o resultado será, com um sistema monetario-metálico, que repousa sobre bases puramente metálicas, uma regularidade perfeita no giro do ouro, e da prata, e no de nossos productos. Então bem; gracas ao nosso sistema monetario; mas he raro, que exista esta conformidade. Para provarnessas emitidas asserções, damos de barato, que se prosegui d'este estado feliz se aumente a confiança publica, e que o amor das especulações se apodere de nossos fabricantes: n'estes dous casos, os bancos, que tem inundado o nosso paiz, jamais deixaram de emitir na circulação uma consideravel massa de notas, á fim de lhe favorecer o giro, e lhe dar mais actividade. Este ponto he certo: qualquer, logo que ache facilidade em adquirir prata, entrará á porfia em especulações. Esta affluencia de numerario ficticio exerce um certo depreciamiento sobre o valor do ouro, e da prata, poem obstaculos á importação d'estes metaes no paiz, e facilita-lhe a exportação. Os cofres se esgotam, e tudo

parece outorgar fortuna, até que a immensidão do papel faça arrebentar a procella; d'ahi datam os embargos financeiros, os preços de nossas manufaturas entram a desmerecer no mercado desproporcionaladamente, e as banca-rotas aparecem. Tal he o jogo do systema monetario da Grã-Bretanha; tal he a causa dos desastres, que acabrunharam este paiz em 1792, em 1825, e 1826.

Mas, sem nos remontarmos á éras remotas, examinemos, o que sucedeou em 1836. O cambio então estava ao par, ou não soffria outras alterações, senão as occasionadas, pela afflencia, ou escassez dos metaes. De repente a attenção dos especuladores se dirige sobre os caminhos de ferro, e sobre os bancos de sociedades empresarias. Os poucos lucros, que apresentou um mez pouco mais ou menos antes da primeira operaçao, suspendêram inteiramente o arrojo dos especuladores; quanto aos bancos por sociedades aconteceu differentemente. Assim depois de 1826, época, em que a legislagão authorisou a formaçao d'estos bancos, até 31 de Dezembro de 1835 unicamente 60 bancos se estabelecêram em Inglaterra, e no Paiz de Galles, o que regula cõm a proporçao de 6 por anno. Mas em 1836 teve começo uma nova éra d'estas emprezas; a mania de fundar bancos assaltou os nossos capitalistas, e com tal intensidade, que do 1.º de Janeiro de 1836 até 26 de Novembro do mesmo anno, 42 estabelecimentos d'esto genero, tendo cada um d'elles 4 ou 6 filiaes, se formaram em Inglaterra, e no Paiz de Gal-

les. Como estes filiaes gozavam de todos os privilegios, que os bancos directores, de quem traziam sua origem, podia-se elevar a 200 o numero dos bancos por sociedades de empreza, que se arvorara em Inglaterra, e no principado de Galles durante o anno de 1836. India aqui não ficamos. Independente da actividade, que elles empregavam em recolher a prata do publico, os bancos por sociedades criariam per si prata, emittindo na circulacão uma consideravel massa de seo papel moeda. A tabella seguinte mostra a importancia d'esta emissao, e da dos bancos particulares em cada trimestre d'esde Dezembro de 1833 té o fim de Dezembro de 1836.

III TABELLA.

TRIMESTRES FINDOS EM	BANCOS PAR- TICULARES.	BANCOS POR EMPRESAS.	TOTAL.
28 de Dezembro de	8,836,803 £	1,315,301 £	10,152,104 £
27 de Março.	8,753,400	1,458,427	10,191,827
28 de Junho.	8,875,795	1,642,687	10,518,682
27 de Setembro	8,370,423	1,783,689	10,154,512
23 de Dezembro	8,537,655	2,122,173	10,659,828
28 de Março	8,231,206	2,168,954	10,420,160
27 de Junho	8,455,114	2,484,687	10,939,801
26 de Setembro	7,912,587	2,508,037	10,420,623
26 de Dezembro	7,334,863	2,799,551	11,134,414
26 de Março	7,553,894	3,094,025	11,447,919
25 de Junho	8,614,132	3,588,064	12,202,196
24 de Setembro	7,969,121	3,969,121	11,733,945
31 de Dezembro	7,753,500	4,255,197	12,011,697

Assim, a emissão do papel moeda dos bancos por empreza se elevou durante o anno de 1836, para Inglaterra, e o principado de Galles, de 2,799,551 £ á 4,258,197 £; sua diferença em mais de 1,458,646 £ pouco mais ou menos 50 por ozo. O mal não ficou aqui; independentemente do augmento dos bancos, e da emissão colossal, que elles faziam de seo papel, houve emprestimos enormes, negociaçoens consideraveis, tractos dolozos, e capitaes immensos engajados em numerozas emprezas gigantescas.

Si metade dos fundos assim empregados tivesse sido exigido em numerario, teria absorvido todo o ouro, e toda prata da Grã-Bretanha.

Vejamos agora o que se passou na America. N'estes derradeiros annos, o *furor de crear bancos, e émittir papel* se tem apoderado dos Americanos; mas este sistema he devido ao sistema de rigor adoptado pelo presidente Jackson para com o banco dos Estados Unidos. Fazendo-lhe uma guerra constante, e tomando contra elle medidas hostis, o presidente Jackson favoreceo a formação de um grande numero de bancos particulares. D'esta sorte em 1815 o numero dos bancos particularesinda não era, se não o de 208: em 1820, 308: e em 1830 o de 320: mas nos quatro annos seguintes quando 15, ou 20 bancos, ou mais teriam sido necessarios, o algarismo de 320 subio á 506: augmento, 186, ou 46 1/2 por anno. Este augmento continuou em 1835: 61 bancos novos appareceram: em

nm, depois do 1.º de Janeiro de 1836 té o 1.º de Dezembro, isto he, em 11 mezes for- maram-se outros 110 bancos. Em summa se vê, que independentemente de 146 bancos filiaes, teve no espaço de 7 annos um aumento de 357 bancos, o que faz um total de 677: no mesmo decurso de tempo a circulação das notas se elevou de 61,323,898\$ á 185,762,506\$, cuja diferença he mais de 124,000,000\$.

Esta suberabundancia de papel, e principalmente a retirada dos depositos publicos dos cofres do banco dos Estados Unidos, ordenada pelo presidente Jackson, no mez de Outubro de 1833, fizeram desapparecer da circulação o numerario. O corpo legislativo americano reuni-se, e votou um bill, que tinha por fim favorecer a importação do ouro com preferencia á prata. Sabe-se, que pelos regulamentos de 1791 o valor relativo do ouro para com a prata foi estabelecido na razão de 1 para 15; isto he, que uma onça de ouro foi considerada como equivalente á 15 onças de prata. O valor do ouro tendo tomado auge nos mercados da Europa, conservava-se comodo sem alteração nos Estados Unidos, e por isso todo o ouro dos Estados unidos affluio á Europa, e o numerario da União quasi reduzio-se unicamente á moeda de prata. Portanto a nova medida, qye elevou o valor do ouro, ferindo todo o ponto á que se tinha proposto, foi prejudicial á America, porque roubou-lhe a independencia metallica, que ella tinha gosado até ali. Mas, no tempo do grande debate de 1825, quando o banco de Inglaterra estava por momentos a

perecer, e que 80 bancos particulares fechavam repentinamente seos cofres, pela razão de não poder fazer face á seos engajamentos, vio-se os Estados Unidos sentirem-se consideravelmente d'este abalo, porque seos algodoens tinham soffrido uma baixa notavel. Hoje em dia, pelo contrario, que o bill votado pela legislatura americana poem particularmente em contribuigaõ as caixas de Inglaterra, seo sistema monetario se identifica com o nosso, e por isso soffre as vicissitudes boas ou más: — O barometro, que fixa o prego corrente da moeda Americana, he a praça de commerce de Londres — assim disse M. Graham em uma sessão do congresso: nada infelizmente he mais verdadeiro. Em um relatorio redigido em 1834, por um dos secretarios da Thesouraria, le-se, que os systemas monetarios dos dous paizes, sendo reciprocamente influidos, as emissões das notas do banco, e sua retirada da circulação, não podem deixar de ser simultaneas em ambos os paizes.

Como quer que seja, por mais vantajosa que jenha parecido esta medida aos legisladores americanos, a importaçaõ do nosso euro na America, em lugar de centrariar aos efeitos funestos produzidos pela exuberancia do papel, parece, conforme o, que temos visto, ter activado as emissões, sem que este augmento de numerario tenha operado sobre o cambio a baixa, que se podia esperar. Eis aqui á 8 annos passados qual tem sido a taxa do cambio nas mesmas praças.

Em 1830.

Richmond	1 por oyo.
Carolina do Norte	2 á 2 1/2 por oyo.
Charlestown	2 á 2 1/2 dito.
Savannah	1 1/2 á 2 dito.
Nova Orleans.	1 á 1 1/2 dito.

Em 1837.

Richmond	1 á 1 1/2 por oyo.
Carolina do N.	2 á 2 1/2 dito.
Charlestown	2 1/2 á 3 dito.
Savannah	2 1/2 á 3 dito.
Nova Orleans.	3 á 4 dito.

Que vem a ser o ~~panco~~ de Inglaterra no meio d'esta crise? porque era evidente, inda aos mais ordinarios observadores, que a borrasca hia arrebentar, o que ninguem duvidava. Para fazer-se uma ideia justa da sua si-
tuação offerecemos ao conhecimento dos leito-
res a tabella seguinte: ella apresenta o mo-
vimento das emisssoens das notas, o dos de-
positos, penhores, ouro, e prata, que tem pos-
sido d'esde o 1º de Janeiro de 1836 té Mar-
ço de 1837.

TABELLA.

TRIMESTRES FIN- DOS EM	NOTAS EM CIR- CULAÇÃO.	DEPOSITOS.	PENHORES.	OURO EM BARRA.	PRATA EM BARRA.
1836	£	£	£	£	£
12 de Janeiro	17,262,000	19,169,000	81,954,000	6,625,000	451,000
9 de Fevereiro	17,427,000	18,366,000	31,022,000	6,957,000	514,000
8 de Março	17,739,000	19,966,000	29,806,000	7,153,000	548,000
5 de Abril	18,063,000	14,750,000	27,927,000	7,239,000	562,000
3 de Maio	18,154,000	13,747,000	27,042,000	7,214,000	568,000
31 de Maio	18,051,000	13,273,000	26,534,000	7,088,000	575,000
28 de Junho	17,899,000	13,810,000	27,153,000	6,781,000	578,000
26 de Julho	17,740,000	14,495,000	28,315,000	6,351,000	575,000
23 de Agosto	18,061,000	14,796,000	29,345,000	5,766,000	559,000
20 de Setembro	18,147,000	14,115,000	29,106,000	5,211,000	508,000
18 de Outubro	17,936,000	13,334,000	28,545,000	4,810,000	447,000
15 de Novembro	17,543,000	12,682,000	28,134,000	4,558,000	375,000
13 de Dezembro	17,361,000	13,330,000	28,971,000	1,545,000	
1837					
14 de Janeiro	17,422,000	14,354,000	30,565,000	4,287,000	
12 de Fevereiro	17,868,000	14,298,000	31,085,000	4,032,000	
7 de Março	19,178,000	13,268,000	30,579,000	4,049,000	

Por esta tabella vê-se, que o valor dos metaes preciosos aumenta de 700.000 £ nos quatro primeiros mezes do anno de 1833, e que de tres de Maio té 7 de Março de 1837 este valor diminuc-se constantemente. Deve-se reparar igualmente que depois de 12 de Janeiro até 5 de Abril do mesmo anno, a circulaçao dos bilhetes excede de 800,000 £. Este aumento, nas circunstancias ordinarias, não tinha podido produzir uma penoza consequencia, por isso que havia em caixa um valor em ouro, e prata, que quasi contrabalançava o representa do pelo papel, que o banco tinha em circulaçao. Mas no estado em que o banco se achava collocado, d'esde que se começou a ajuntar constantemente nova massa de papel moeda, á que já existia em circulaçao, foi prudente contar, com toda considerada na mesma ordem, e por isso obstanda a regularidade do giro, era preciso pois fazer todos os preparativos necessarios, que reclamava a perigoza situacão do momento, á fin de poder fazer face, sem o menor risco, á violenta crise, que estava eminente. Todavia esta emissão foi honesta, por isso que deo azo á creaçao de bancos por empreza, e deo a seguir um máo exemplo á muitos outros bancos, que aumentaram a superabundancia do papel, que já era excessiva, por novas emisssoens de suas notas. Entretanto no fim de Abril do mesmo anno, parecia que se tomavam as mais sábias medidas, que mencionamos, por julgarmos necessario.

Sabe-se, que nos momentos de crise, o

papel offerecido á negociação he sempre consideravel. Dous eram os meios, que o banco ant'olhava para impedir a rápida saída do ouro, e da prata de seos cofres; o primeiro era, repellir indistinctamente todo o papel, que se lhe apresentava á negociação, ou pelo menos, não recebel-o senão com o maior escrupulo, e circunspeção: mas, como d'esta sorte o banco afastava de si todo o commercio, e apressava a crise, que se tentava prevenir, este meio foi rejeitado. Restava altear a taxa do premio; o banco se convencia, que por esta medida hava pôr freio aos exagerados pedidos de grandes casas, que por prevenção buscavam prover-se de numerario em boa especie. Por consequencia a taxa do premio foi elevada 4 1/2; e como o ouro continuava a ser procurado, e as negociações de dia em dia tomavaui mais desenvolvimento, a taxa do premio foi elevada de 4 1/2 a cinco por cento, em que tem permanecido.

Não se pôde explicar a accão poderosa, que esta elevação da taxa produzio no commercio. Uma geral desconfiança se communou no paiz com a rapidez da faiça electrica, os bancos particulares da métropole, á exemplo do banco de Inglaterra, elevaram a taxa dos descontos, e os bancos das provincias tornando-se mais timoratos, e por isso mais prudentes, orbitaram a emissão de suas notas em mais estreitos limites. Esta sabia medida, que se geralmente tivesse sido adoptada, teria prevenido grandes desastres, naô foi seguida pelos bancos por empreza. Por esta razão via-se,

que elles, naõ fazendo easo algum da solemne partecipaçao feita pelo banco regulador, persistião no seo vicioso sistema, e mettiaõ novos valores em circulaçao. Em 26 de Março de 1836 seos bilhetes em circulaçao montavam á 3,094,025 £: em 25 de Junho á 3,588,064 £: em 24 de Setembro a 3,969,121 £: e em 31 de Dezembro do mesmo anno á 4,258,197 £: o que apresenta um aumento de 1,164,172 £, ou 37 por cento no decurso de um anno. Pretendeo-se fazer crer, que os bancos por empreza com este aumento de emissão de papel, nada mais faziam, que seguir o exemplo, que lhe tinha dado o banco regulador; mas isto he um erro crasso, parto de ignorancia, ou má vontade.

Na tabella precedente vê-se com evidencia a emissão das notas do banco sebir á 18,063,000 £ em 5 de Abril de 1836, á 18,154,000 £ em 3 de Maio; depois voltar á 17,899,000 £ em 28 de Junho, e ainda elevar-se á 18,147,000 £ em 23 de Agosto seguinte. Quaesquer observaçoes bastariam para demonstrar, que este aumento he tão somente em apparencia. Sabese que o banco regulador tem bancos filiaes disseminados por todas as provincias do reino: ora, as notas emitidas pelos bancos provincias differem inteiramente das notas do banco de Inglaterra pela natureza do principio, em virtude do qual elles são postas em circulaçao. As primeiras são geralmente inventadas para substituir as notas, que pertencem aos outros bancos, e se retiram da circulaçao por uma reciproca convengão; e seo valor he sempre me-

nos forte, que o das notas substituídas por estas. Portanto estes valores são nada em relação ao total das notas emitidas pelo banco regulador, porém muito, em relação a aquelle, que representa as emissões de Londres, cujo monopólio exclusivo lhe compete, e que deve ter por base o aumento ou diminuição, que haja na circulação; porque, como acabamos de ver, o banco mestre, com quanto aumente o papel dos seus bancos filiaes, pode reduzir sua circulação geral. A tabella seguinte demonstra a circulação respectiva do papel do banco mestre, e seus filiaes em 1836. (*)

(*) A tabella seguinte representa o valor dos metais preciosos exportados de Inglaterra á paizes estrangeiros, durante o anno de 1886.

França	613,780 £	575,146 £
Rotterdam	83,288	33,526
Belgica	"	5,473
Hamburgo	363,763	48,642
Paizes diversos . . .	341,703	317,593
	—————	—————
	1,407,554	1,010,380

TABELLA.

29 de Março	Circulação de Londres	14,400,000	18,000,000
	Idem dos filiaes	3,600,000	
28 de Junho	Idem de Londres	14,200,000	17,900,000
	Idem dos filiaes	3,700,000	
27 de Setembro . .	Idem de Londres	14,500,000	18,100,000
	Idem dos filiaes	3,600,000	
27 de Dezembro . .	Idem de Londres	13,500,000	17,300,000
	Idem dos filiaes	3,800,000	

Por esta forma a reducção das notas do banco de Inglaterra durante o anno de 1836, foi de perto de um milhão. Esta quantia he sem duvida pouco importante, mas os bancos por sociedades, se tivessem seguido o exemplo do banco mestre, se tivessem, dizemos nós, reduzido a circulação de seos bilhetes na mesma proporção, ter-se-hia podido prevenir a crise, e hoje em dia o banco teria em seos cofres dobrado ouro, e prata.

Rebenta finalmente a crise; o banco, que durante todo o anno de 1836 soube conservar em seos cofres um valor consideravel de ouro, e prata, vê de repente este valor mingoar sucessivamente, pela força das circunstancias, de 4,545,000 £ em 13 de Dezembro de 1836, á 4,287,000 £ em 14 de Janeiro de 1837; e de 4,023,000 £ em 12 de Fevereiro á 4,048,000 £ em 7 de Março. Dez mezes bastam para que se faça em seos cofres uma reducção de 3,740,000 £, ainda que a quantidade das exportações metalicas, durante este tempo, seja a mais insignificante possivel. Era entaõ, que o systema de emissão, seguido até ali com tanta perseverança, produzia seos fructos. Em Irlanda, onde a mania dos bancos tinha tocado o extremo, o abalo foi tão grande, que o banco agricola, que não tinha senão dous annos de fundação, e que apesar disso tinha 30 filiaos, foi obrigado a fazer ponto: recusava-se receber em pagamento as notas do banco da Inglaterra: tão fortes eram as suspeitas! As notas tinham tido baixa no mercado: ninguem queria senão ouro. Uma nova circunstancia veio ag-

gravar a situagão metallica do banco, e foi a má administração, pela qual o banco central, e septentrional de Manchester se embaraçou em dificuldades insuperaveis. Este banco, cuja origem datava de 1834, e que tinha encetado suas operações com um capital de 700,000 £, tendo exgotado todos os recursos, viu-se na necessidade de invocar em seu auxilio o banco de Inglaterra; e se esto lhe tivesse negado seus auxiliios, sua ruina teria sido certa, e lhe sobreviria a necessidade de fazer ponto: mas o banco de Inglaterra com o fito de prevenir uma catastrofe, cujo resultado teria apresentado um golpe mortal no commercio de Lancashire, atendeo ao pedido, e desembaraçou o banco central da perigosa situação, em que se achava collocado, ministrando-lhe avanços consideraveis. Algum tempo depois foi de mister, que o banco de Inglaterra marchasse em socorro da casa de Esdale, para obstar, que a quebra desta casa arrastasse consigo a de muitas outras; emfim, e por ultima medida assentou o banco todavia de prestar sua condicuagão á mai grandes casas americanas. Estas casas tinham gosado de uma confiança illimitada! Em Londres, e nas provincias seu papel era procurado; por isso, aproveitando-se d'esta aceitação elles faziam negociações consideraveis; mas, logo que apareceram os primeiros ameaços da tempestade financeira, este mesmo papel a pouco procurado, he rejeitado pelos banqueiros, que o não querem receber mais por forma alguma. Ninguem duvidava da ruina d'estas casas, e sua suspensão se dirigia a tornar

impossivel a negociação de 10 a 12 milhoens de papel. O banco previo as funestas consequencias, que se hiam originar d'estas bancarotas; lançou mão das garantias, que pôde obter, e recebeo por transação os papeis das casas vacillantes.

Taes são os resultados do nosso actual sistema monetario; especulaçoens mal concebidas, e muitas vezes cheias de riscos; balanços violentos, que sempre trazem a par de si a ruina d'um grande número de casas: irregularidades continuas no giro dos metaes preciosos: superabundancia, ou inteira falta destes metaes no mercado: eis os males que elle motiva: julgamos portanto desnecessario dizer mais a respeito. A Camara legislativa que se faça cargo de propôr medidas fortes, e proficuas, e as empregue de maneira, que vede a multiplicação de bancos, e sobretudo, que restrinja em estreitos limites a emissão das notas do banco, porque he por este unico meio, que se pôde por termo a estas crises arriscadas, que se sucedem em periodos fixos desde o começo deste seculo.

O PORTUGUEZ.

PARTE PRIMEIRA.

ARTIGO 3.º

A SUA MAGESTADE FIDELISSIMA A SENHORA
D. MARIA SEGUNDA.

DEDICATORIA.

SENHORA.

Se na ordem geral da Sociedade as relações de parentesco, e a atenção á benefícios prestados, não sempre tomados na maior consideração pelos homens, que sabem presar a valia do presente, e a recordação do passado, jamais terão estranho á alguém, que os RR. do Portuguez, possuidos do maior entusiasmo, e respeito pela Augusta Pessoal de S. M: I. e Senhor D. Pedro 2.º, e gratas recordações do 1.º Fundador do Império Brasileiro, o Sr. Duque de Bragança, cheios da mais respeitosa sympathia, procurem prestar seu concorrente á prol do melhoramento da Nação Portugueza, e façam votos pela prosperidade de V. M. F., á Querida, além do nascimento Brasileiro, assistem as circunstâncias de Filha do Fundador, e Irmã do actual Imperante do Brasil.

Além d'estes assaz poderosos motivos, e do excelso lugar, que V. M: occupa no bello sexo, (o que não he pequena recommendação para o homem pensador) os destinos do, hoje, infeliz Portugal comparados com a antiga grandeza; de que já alardeou perante o mundo civilizado, tendo elle sido por muitas vezes tão farto de riquezas, triunfos,

conquistas, não podem deixar de afeiar nos dragões inflamados de amor pelas instituições liberaes, aquelle justo sentimento, que só pôde ser passageiro nas almas egoistas. Porque se a Liberdade, esse Dom celeste, não se reverte de variadas óres, nem toma diferentes cactáteres, quando outorgada á diferentes povos; aquelles, que são verdadeiros amigos d'ella, devem desejar-a para todos os outros homens, e prestar todos os seus esforços para que ella se generalize.

He precise, Senhora, não ter o menor conhecimento da historia antiga, e moderna, para o homem; inda o mais indifferentista, não se condonar do actual estado da Nação Portugueza; porque aquelle que for verdadeiro cosmopolita, quando se lembrar, que os Portuguezes já outr'ora com as armas na mão disputaram com as mais fortes Nações do Universo o domínio do mundo conhecido, e que por seo arréjo, valor, e astuteza, foram senhores de Mascate, Socotra, Ciaia, Azamor, Tite, Ormuz, Malaca, Surat, Tidore, Angola, Megambique, Guiné, Madagascar, Calicut, Mombaça, Ceuta, Silves, Diô, Dmá, ~~Bacaim~~, Chaul, Onor, Bragalor, Mangalor, Cananor, Caugranor, Coehim, Coglan, Negapatam, Meliapor, Ceilão, e de muitos outros povos nos diversos continentes do orbe conhecido, vede por força sentir o maior abalo, e enojar-se dc que um Povo, que outr'ora chegou á tanto, hoje se limite á tão pouco.

Ora, não podem os Portuguezes attribuir tão somente á sua intrepidez tantas vantagens. Todas elles são devidas, metade ao seo valor, e metade ao saber, denodo, e patriotismo dos Serenissimos Reis, que felizmente tem presidido á terra de Ulisses. Portanto, Senhora, hoje que o Povo Brasileiro se asfoga em prazeres, por vêr no Throno Portuguez, uma sua Patricia; e que ciosos de seo nome almejam a prosperidade de V. M. F., seja V. M. o sancelmo na actual borrasca d'essa culta, e religiosa Nação: e possa a Providencia fazer recair

sobre Sua Augusta Pessôa os títulos, de *justicaria*, como no Sr. D. Pedro 1.º: de *piedosa*, como no Sr. D. João 3.º: de *magnanima*, como no Sr. D. João 5.º: de *afortunada*, como no Sr. D. Manoel: de *Mãi da Patria*, como no Sr. D. Diniz: e de *clemente*, como no Sr. D. João 6.º de eterna memória, e Augusto Avô de V. M. F.

Os bons, e verdadeiros Portuguezes leaes à legitimidade, e ao Throno de V. M. F., de certo nada duvidam do jus que assiste a V. M. sobre o Throno Portuguez; porém, se ainda alguns outros ha, que, esquecidos do dia 1.º de Dezembro de 1640, 6 e 15 do mesmo mez, e anno, e Cortes reunidas em Lisboa em 1641, com quanto se curvem á casa de Bragança, então reconhecida, disputem sobre V. M. o direito á Corôa Portuguez pelo simples facto do nascimento Brasileiro, os RR. do Portuguez armados com o direito das Gentes, e com todas as decisões das diferentes Cortes Portuguezas, d'esde 1143, té o presente, acham-se dispostos a sustentar os direitos inauferiveis de V. M. F.

Cumpre tão somente á V. M., para inteira ventura do Povo Portuguez, seguir religiosamente as pisadas de S. M. o Sr. D. João 2.º, que sempre teve por norte, *dar tudo ao merecimento, e nada ao nascimento*; *cumpre mais, como Elle, refreiar a liberdade excessiva do povo, e abater o orgulho dos grandes*; porque, Senhora, (conforme nos ensina o Filosofo de Genova) he preciso sacrificar metade da liberdade, para poder-se gosar de outra metade. E assim obrando V. M. F., ainda hoje achará na massa dos honrados Portuguezes outros Pintos Ribeiros, Almeidas, Mellós, Cunhas, Menezes, Vasconcelos, Almadas, Mendonças, Noronhas, e Saldanhas, que proponham, garantam, e defendam o Throno, e direitos de V. M., quanto achon o mesmo Sr. D. João 2.º: e além d'estes, reproduzir-se-hão á prole de V. M. F. as antigas Lancastres, e Vilhenas, que tanto honram a historia das heroínas Portuguezas.

A Mão celeste, que regula os destinos de todos os entes, dignou-se colocar V. M. á testa da Nação, que mais cultos soube sempre render á Religião, é ao Supremo Creador. essa mesma, que na frase de Reynal, do Author da historia das duas Indias, e do conde de Wellington, he briosa, intrepida, valorosa, emprehendedora, activa, industrosa, e dada ao commerçio. Acresce mais, que o Povo Portuguez tão devoto he do Throno, e do Altar, quanto capaz de vingar seus direitos em todos os tempos, e lugares. Portanto, contando elas á sua frente com uma Rainha decorada de mil virtudes, promotora das Artes, das Sciencias, da industria, e do commerçio, e capaz de com todo o empenho sustentar o caracter Nacional, e garantir os direitos, e liberdades de seo Povo, deve-se considerar infallivel a mutua felicidade de tal Rainha, e tal Povo, sendo progressivamente aumentadas as venturas, e prosperidades, que á V. M. F., e ao brioso Povo Portuguez desejam de coraçao

Os RR. do Portuguez.

HISTÓRIA ANTIGA, E MODERNA DE PORTUGAL.

Por Maria II.; e pela Lei.

Portugal, outr'ora a antiga Lusitania, se alguém tentasse discrever d'esde a sua primeira origem, ou teria de revolver os bojudos volumes da antiguidade, ou alias vêr se na penosa circunstancia de lhe não poder acertar com a verdadeira éra; porque se penetrarmos os escondrijos da remota antiguidade, veremos na historia Grega, Ulisses fundando Lisboa, e Braga estabelecida por Hamilcon, em 446 (A. C.): se olhaermos a historia Romana,

veremos na divisão por Augusto, Hespanha e Luzitania sendo a sua primeira diocese: e nas divisões de Adriano, e Constantino acharemos também especial menção sobre a Luzitania.

Também acharemos na antiga história, que Evora fôra praça d'armas no tempo de Viriato 2.º, e capital no governo de Sertorio; e olhando com attenção á lingua latina, quando n'ella não achamos completa a nomenclatura geográfica, cosmológica, e topográfica do mundo moderno, daremos com tudo em seos mais antigos Diccionários com toda a Portuguezia. Veremos a (Liberalitas Julia) Beja, a (Pax Julia) Portalegre, a (septem ares) Arronches, a (Lacobriga) Lagos, a (Salacia Imperatoria) Alcacer, a (Cetrobriga) Setúbal, a (Concordia) Thomar, a (Talabriga) Aveiro, e muitos outros nomes, de que consta o Reino do, só hoje, pequeno Portugal. Mas, para que remontarmos á tão antiquarias épocas? Se he uma infallivel lei dos contingentes, que todas as cousas criadas nascem, crescem, e morrem; com quanto a matéria possa unicamente sofrer modificação, mas nunca absolutamente morte; escusado jngamos tomar o tempo aos nossos leitores com as diferentes vicissitudes por que passou Portugal antes de elevado á Condado, e á Reino; isto he antes de 1094; ou antes do Conde D. Henrique de Borgonha.

Este Príncipe tão relevantes serviços tinha feito ao Rei de Leão D. Afonso 6.º, que em recompensa lhe deu em casamento sua filha D. Thereza, e por dote a Cidade do Porto, e suas dependências. Em 1109 deu á luz D. Thereza um filho de nome D. Afonso Henrique, e por este nascimento seu pâe teve de seu sogro todas as possessões, que tinha na Luzitania, que abrangia as de hoje Províncias de Galiza, Tras-os-Montes, Minho, e Cidades de Lamego, Coimbra, e Vizeu. Este Príncipe, com o título de Conde, que recebeu, e pela resolução tomada no concílio de Clermont, resgatou do poder dos Mouros quasi todo o seu condado.

Em 1112 sucede o D. Afonso Henrique á seo pão; mas por ser de tenra idade, ficou na regencia do Reino a Rainha, que nada bom governo fez, e por isso, e por tornar-se a casar com D. Fernando Paes, logo que o Principe chegou á idade suficiente tomou conta do seo governo. Este Principe melhorou as leis; venceo a guerra de Bada-joz; venceo Ismael, e 5 Reis seos tributarios em 25 de Julho de 1139, e nesse dia foi acclamado Rei de Portugal cujo titulo lhe foi confirmado em 1143 pelas Cortes de La mego. Este monarca em 1147 tomou Santarém, e em 25 de Outubro do mesmo anno tomou Lisboa.

Em 1185 sucede o D. Sancho á seo pão D. Afonso; este Principe o mais instruido na arte de governar, restabeleceo muitas cidades arruinadas: em 1188 senhoreou-se de Silves; e a sua ultima façanha foi a tomada de Elvas, além de muitos outros grandes factos seos.

Em 1211 sucede o D. Sancho 1.º, o digno D. Afonso 2.º, que tendo ajuntado Cortes em Coimbra, e postergando a excommunha do Papa Honorio 3.º, reprime as desordens do clero, e torna-se insensivel contra os Mouros.

D. Sancho 2.º elevado ao throno em 1222 conciliou-se com o clero, casou com uma mulher viciosa em 1245, e por causa de suas immensas loucuras deo occasiao á sublevação do Porto sob o commando de Raimundo Viegas Porto, que deo azo a lhe ser arrancada de Palacio a Rainha, causa de sua perdição, e de ser elle desobedecido pelos seos vassallos. Pela pessima conducta d'este Monarca os povos se conjuraram, e propozem em seo lugar seo irmão D. Afonso 3.º Este Principe com quanto tivesse promettido popularisar-se, foi recebido em Portugal com indifferença em quasi todas as Cidades; mas, fazendo renascer a paz interior, empregou todos os seos disvelos em fazer prosperar de todos os modos seos Povos; de 1254, a 1259 visitou todo o Reino, juntou cortes em Lei-

ria, e terminou sua vida tendo-se constantemente mostrado o mais firme contra a corte de Roma.

A' D. Affonso 3.º sucedeo em 1279 D. Dinis, que fundou em Lisboa uma Universidade, a qual foi ao depois transferida para Coimbra. No seo reinado extinguiu-se a ordem dos Templarios; pelos cavalheiros de Jeruzalem foi tomada a ilha de Rhodes, e foi instituida a Ordem de Christo. Diversas vezes se conspirou contra elle seo filho D. Affonso, mas a Rainha Santa Izabel pôde congratula-los. Ganhon o nome de *rei lavrador*, e *Páe da Patria*, pelo que adiantou a laboura; fez reparar cidadellas, e castellos: mandou fortificar o Porto, Braga, e Guimaraens, e tendo feito renascer as bellas Letras, e acolhido os sabios, morreu de 64 annos de idade, pranteado por todos os seus vassallos.

Quando em 1325 subio ao throno D. Affonso 4.º, este monarca não se fez cargo dos negocios publicos; mas, sendo reprehendido pelos seus ministros, e ameaçado de que *procurariam outro Rei*, encontrou em si, e deo-se todo entao aos negocios do Reino, chegando-se a cobrir de gloria com os Portuguezes na celebre batalha de Saragoça, ganhada sobre Aboacem. Foi justamente este Rei o vivente, que se atreveo a hir de encontro ás leis da Natureza; elle quiz coarctar o amor de seo filho D. Pedro por Ignaz de Castro; e tendo-se o tornado inimigo por este injustissimo motivo, no depois que os traigoeiros monstros Alvaro, Pacheco, e Coelho assassinaram a infeliz victima, reconciliou-se com seo filho, e pouco ao depois falleceu.

Em 1357 subio ao Throno o Numa Portuguez, D. Pedro 1.º, o qual livrando seus vassallos de sanguinolentas guerras, ratificou o tratado de paz com Castella, e só couidou de vingar-se dos vassallos de sua infeliz consorte, a qual em 1361 elle fez reconhecer publicamente por sua esposa, ser acclamada Rainha, e beijar-lhe a maõ, (depois de tirada do tumulo) toda a nobreza e clero do reino; e, tendo-a depositado de novo em Al-

cobraca; passou a reconhecer por legitimo seos filhos havidos d'esta rainha. O grande cuidado d'este soberano foi obstar por meio de leis a avareza dos juizes; e por isso extinguio os cargos de letrados, e procuradores, persuadido de que assim diminuiria o numero das demandas: e seo coraçao era taõ beneficente, que o fazia dizer por muitas vezes, *que um principe, que passa um dia sem fazer bem, não é digno de ser rei*: o certo he que Portugal nunca teve um Monarca mais cioso do cumprimento da lei.

Em 1367 subindo D. Fernando ao throno, mandou logo lavrar as terras incultas, e construir muitos navios de guerra, inculcando-se do intento de futuro rei dos mares; promulgou algumas leis uteis: mas seo genio inconstante, e sua infelicidade na escolha dos seos ministros, lançaram o reino no maior abismo de desgraças, ganharam-lhe muitos e poderosos inimigos, qual D. Henrique Rei de Castella, obrigaram-no a fazer uns vergonhosos tratados com os reis de Granada, e Aragão; e retirado em Coimbra deixar tranquillamente assolar, e devastar o seo reino por D. Henrique. Em 1372 mandou fundir toda a moeda antiga, e canhar outra nova, tendo seos vassalos de prejuizo 50 por cento. Deo-se á luxuria completamente, e nos braços de D. Leonor em Santarem nada providenciou, para obstar a devastaçao dos Castelhanos. Em 1378 finalmente houve suspensaçao de armas; reuniram-se Cortes em Atonguia: D. João, filho de D. Pedro I.º, e D. Ignez de Castro, casa com D. Maria Telles, irmã da Rainha, que por seos embustes faz com que D. João apunhale sua consorte, e ao depois desesperado retire-se á Castella. A rainha se entrega ao seo valido João Fernando de Andeiro; este valido faz com que o rei quebre o tratado com Castella, e faça um novo com o conde de Cambridge, e o duque de Lancastre. Em 1389 a rainha, por ser capital inimiga de D. João o gran mestre de Aviz, alcança de rei uma ordem para

elle ser degolado; mas sendo D. Fernando avisado de que a rainha o trahia, suspendeu a execução. Seguiu-se a paz com Castella sem sciencia dos Ingleses; e D. Beatriz herdeira do throno, casou com o rei de Castella D. João I.º Fernando certificado das perfidias da rainha, lança-se nos braços do gran'-mestre de Aviz, que o determina a mandar matar Andeiro, cuja punição não se effectuou pela morte de D. Fernando. Este rei além dos males, que accarreton sôbre Portugal, dissipou todos os thesouros amontoados por seo pâe; e sendo máo para si, foi pessimo para o seo Povo: *pois um rei máo arrasta mais facilmente consigo a total derrota de uma Nação inteira, do que uma Nação,inda a mais sublevada, he capaz de promover, e conseguir a inteira derrota de um rei:* Porque he certo, que n'estes ca-
sos o calculo do danno causado sempre se deve reputar na razão de uns poucos de milhoens.

Com a subida a throno de D. João Mestre d'Aviz em 1383 começo a seguirda época da Monarchia Portugueza; levem quanto D. João rei de Castella, como marido de D. Beatriz, filho do desfunto rei, mandasse pedir a corôa, este infante, instado pelos Portuguezes procura a regencia do reino, que lhe he denegada pelo rei de Castella; aquelle aproveita-se das disposignens favoraveis do povo: D. Fernando tinha deixado a regencia à rainha, mas elle resolve-se a tirar-lhe, e ao rei de Castella a corôa. Acclama-se, por influencia da rainha, D. Beatriz sua filha; mas, tendo achado grande oposição, sua céga paixão por Andeiro, lhe inspira os maiores tresvários. O gran'-mestre escondido em um quarto vizinho, ao em que estava a rainha, apunhalou Andeiro, e propoem retirar-se para Inglaterra com o fito de evitar o odio da rainha, e exercitar o amor dos Portuguezes, os quaes, não o deixando ir, acclamam-no Regente, e Protector de Portugal: a rainha faz com que o rei de Castella entre em Portugal com tropas, que veiu si-
tar Lisboa, mas que, seude batidas retirau-se a

Santarem. Cerca-se de novo Lisboa em 1384; entra a armada castelhana no Tejo: mas uma outra, vinda do Porto, a attaca, e abre caminho: dura o cerco 5 mezes; retira-se o rei para Torres Vedras, e d'ahi para as fronteiras: algumas cidades entregam-se ao Regente, e os Portuguezes, conseguem a ganhar animo. Em 1385 descobre-se uma iraçao contra o regente, e Gonçalvez de Valdez por esse motivo he queimado vivo. João das Regras ganha a opiniao geral, e faz com que o Regente seja acclamado Rei; mas, com quanto o Regente renunciasse este cargo, as Cortes o acclamaram em 6 de Abril. A' 14 de Agosto, na batalha de Aljubarrota elle disbarata completamente os Castelhanos; o rei de Castella desce ao Tejo, e retira-se á Sevilha. Em 1387 o condestavel D. Nuno Alves Pereira, consegue a victoria junto á Valverde. Em 1388 alcança o Rei licença para casar por ser gran'mestre d'Aviz. Em 1399 preside o rei ás Cortes de Braga, faz um tratado de paz: dissipase o espirito revolucionario no reino, e com a paz florecem as arte, e as sciencias, e agricultura. A Sé de Braga he exigida em Metropole.

D. João passa-se á Africa á testa de uma expediçao e toma Ceuta em 1418; suspendem-se as armas por 12 annos em Castella: o Infante D. Henrique occupa-se da navegaçao, e descobertas, o que consegue na Madeira por João Gonçalves Zargo em 1419: continuam-se as descobertas até o cabo Bojador; e estas emprezas animam o Infante a mandar Gil Annus com 3 naos, que se adianta mais de 300 legoas além d'este cabo, e passam-se 50 annos, sem que pessoa algumaouse passar á mais longe. Em 1422 El-rei marca as eras por Christo, e não por Cesar, como d'antes; em 1426; isto he, em 4 de Novembro d'esse anno, manda elle, que se estableça a successão dos monarchas sem offender as leis fundamentaes da Monarchia, e morre em 1433. Esse rei foi um grande estadista, e guer-

rei. rei. e ~~mão de seu vassalos~~, mereceo as lagrimas de todo o seo povo; e em seo reinado he que houve o combate dos 12 Ingleses contra os 12 Campeoens Portuguezes, á imitaçao dos Horacios com os Curiacios, ficando todavia vencedores os Portuguezes.

Em 1433 D. Duarte sucedeo á seo pae D. Joao 1.º, fazendo logo reconhecer por herdeiro do reino, e legitimo da corôa a seo filho D. Affonso. Em 1434 reunem-se Cortes em Santarem; os Infantes passam á Africa, mas reduzidos á ultima extremidade por nm exercito de 300,000 Mouros, pedem tregos, dão refens, sendo um d'elles o Infante D. Fernando. Em 1437 reunem-se Cortes em Leiria; propoem-se a entrega de Ceuta em resgate do Infante: não se approva a proposta, e o rei levanta um exercito para resgatal-o: e apparece a peste, que poz o reino na ultima consternação. Em 1438 o rei que reunia em si todas as qualidades necessarias para reinar, occupa-se de remediar os males de seo povo consternado pela peste, e elle mesmo morre infectado n'ella em Thomar.

Por causa da menoridade de D. Affonso 5.º os grandes, e o povo do reino, oppondo-se a que a Rainha ficasse goverhando como tutora do joven Monarca, aclamam em 1438 o infante D. Pedro, tio de D. Affonso. Em 1440 por concessão das Cortes reunidas em Torres Vedras caza o rei com D. Izabel filha do regente; e foi n'esse anno que Gutenberg, Fausto, e Schoeffer inventaram a arte Typographica, conseguindo sómente imprimir uma obra inteira em 1450, depois de muitos, e repetidos ensaios. Por esta grande invençao he tributario á Alemanha todo o mundo conhecido!! Em 1446 chegando o rei á idade de 14 annos, o regente intregou-lhe as redeas do governo; mas o regente continua a governar porque assim aprovou ao rei. Em 1447 alguns fidalgos por inveja do regente malquistam-no com o rei, que manda declarar o regente por traidor á patria; o infante na

dura necessidade de pegar em armas para se defender, he batido pelo exercito do rei; que era vezes maior, que o seo, nas margens do rio d'Altarrbeira, e morre com todos os seos, ao depois de ter feito prodigios de valor. O rei prohibio que se sepultasse o corpo do regente; mas ao depois melhor informado rehabilita-lhe a memoria em 1455, e em 1457 o corpo do regente he trasladado ao templo da Batalha, seo filho D. Pedro he mandado voltar ao reino, e todas as suas honras, e dignidades lhe sao restabelecidas. N'esse mesmo anno o rei passou á Africa e tomou Alcaçar. Em 1459 instituiu-se a ordem da Torre, e Espada, e em 1470 morreto em Sagres o infante D. Henrique, tio do rei. N'esse mesmo tempo mandou o rei a 2.º expediçao á Africa, na qual nada aproveitou; mas em 1470 com a 3.º expediçao tomou Arzilla, e Tanger, e na volta entrou triunfante em Portugal. D. João filho do rei cazaado com D. Leonor tem casa nova. D. Affonso, que á annos achava-se viuvo, com D. Joan, na filha do rei de Castella, e toma o titulo de rei de Portugal, e de Castella. Os dois reinos poem guerra. D. Affonso ferido na batalha entre Toro, e Zamora: e D. Duarte de Almeida, que levava o estandarte real, apresentou a maior constancia, e heroismo, chegando a sustentar com os dentes o estandarte, até que foi todo cravado de golpes, porque cortaram-lhe as mãos uma ás outra. D. Affonso, por não aceitar o conselho da nobreza, he preso por Luiz 11.º rei de França, que o engana, e nega-lhe os socorros, que o rei lhe hia pedir. Em 1476 os Portuguezes acclamam Rei o principe D. João filho de D. Affonso, supondo que este se tinha passado á terra santa.

Em 1477 D. João na qualidade de Rei continua a guerra, quando, tendo Luiz 9.º soltado a D. Affonso, este chega com as Naos ao Tejo; D. João aturdido com aquella apparicao reune con-

selho, o Duque de Bragança ~~he~~ de opinião que elle entregue a corôa á seo Páe, sendo do mesmo voto o Cardeal D. Jorge, e ao depois da entrega da corôa, D. João renuncia ser Rei do Algarve, como seo pae o queria fazer. Em 1478 ainda continuava a guerra com Castella, porém fez-se a paz, D. Affonso renunciou ao throno de Castella, e por um de seos artigos ficou Portugal ~~seu~~ senhor da navegagaõ da costa de Guiné. Em 1480 houve uma grande peste no reino. Tardando a troca dos refens para segurança da paz, D. Affonso, e D. João mandaram ao rei de Castella dous dados, n'um escrito *paz*, n'outro *guerra*; passo este, que fez cessar todas as difficuldades. D. Affonso morreu em Ceutra atacado da peste, quando já hia entregar a corôa á seo filho. Foi D. Affonso um principe muito generoso, repartio muitos bens da corôa com os fidalgos, e foi o primeiro soberano, que estabeleceu livraria em seo Palacio.

Em 1484 fui D. João 2º competente mente aclamado rei, ~~chando-se~~ unico senhor do throno, esmerou-se em sondar os talentos de seos vasallos, p'ra os empregar conforme suas capacidades. Revestido da maiôr severidate na execuçao da justiça, e ruidoso de homens sabios, e prudentes, dá tudo ao merecimento, e nada ao nascimento; reune Cortes em Evora: refreia a liberdade no povo, e abate o orgulho dos grandes: não dá ouvidos & representações da nobreza apresentada pelo Duque de Bragança: surprende uma correspondencia do rei de Hespanha com o Duque de Bragança, que logo he preso, mettido em uma torre de seo palacio, processado e executado em Evora, presidindo o rei á todas as sessoens. Iago d'Azambuja descobre a costa de Guiné, edifica uma cidadella, e carregado de ouro, e marfim regressa á Lisboa. Sobre as cinzas do Duque de Bragança renasce outra conspiração, da qual escapa o rei, apunhalando com sua propria mão o Duque de Vizeu, chefe della, e punindo com supplicio os mais complices. D. João não ac

ceita as offertas de Colombo; Diogo Cão descobre Guiné, e avança até o Zaire: na seguinte viagem passa 200 legoas além d'este, e opera-se na África a tomada da Cidade d'Azamor. Entre 1485 e 1486, Bartholomeo Dias com 3 naos, chega até o — Cabo Tormentoso — ao qual o Rei dá o nome de — Cabo da Boa Esperança — embelezado na descoberta; Coimbra não he menos feliz na sua viagem por terra á India: e em 1489 promulgam-se leis contra o luxo. N'este anno, tendo sido lançado sôra de seo reino (Negreja). Bemouis chega á Lisboa, e faz-se Christão; os Judeos acossados pela inquisição em Hespanha, são recebidos em Portugal, com promessa de se baptizarem, e por isso são mandados povoar algumas conquistas: além de tudo isso reunem-se Cortes em Evora pelo casamento de D. Affonso com D. Izabel, filha do rei de Castella.

Entre 1490; e 1491 morre d'uma queda de cavalo D. Affonso, filho do rei; ao Duque de Beja pertence a corôa: mas o rei por antipathia, que contra elle uutria, faz todo o possível por deixar a corôa á D. Jorge, seo filho natural, no que o Papa não convém. Baptizam-se os embaixadores do Congo, bem como elle mesmo; D. Fernando de Menezes, governador de Ceuta se apodera de Targa. e Caniga: D. João consente á final, que seja nomeado por seo successor á corôa ao Duque de Beja. Em 1492 Colombo descobre o Brasil, e de retorno entra em Lisboa recebendo d'este rei optimo tratamento; n'este mesmo anno se fez o celebre tratado de Tordesilas em 7 de Junho, entre Portugal, e Hespanha sobre as demarcações das novas conquistas, ao depois ratificadas pelo Papa Alexandre 6.º: demarcou-se a tão fallada linha de Alexandre 6.º, pela qual 300 legoas a O. das illas de cabo verde pelo lado oriental deveria pertencer á Portugal, e pelo lado occidental á Hespanha, divisão esta, que toda a Europa observou tranquila. Foram ao depois mandadas edificar per D. João duas fortalezas na foz do Tejo, una em Cas-

caes, outra desfronte. Henrique 7.º de Inglaterra dizia, que o mais raro, que tinha visto em Portugal, era um rei que governava á todos, e ninguém o governava. Elle recebeo com valor, e constancia o anuncio de sua morte, e entregou-se nas mãos de D. Jorge, seo filho natural. Os Portuguezes tanto temiam, quanto choraram este Monarca, que goza na historia o titulo de *Mestre dos reis*.

Aqui ultima-se a primeira época da Monarquia Portugueza; e como um pequeno jornal nos não dá lugar á que tratemos toda a historia de uma vez, nos reservamos para ir progressivamente tratando em os outros numeros: outro sim, como não be possivel inventar cousa alguma em Historia, mormente antiga, e inteiramente veridica, como a de Portugal pelos diferentes authores, por isso nossos leitores não acharão novidades n'este pequeno esboço da historia de Portugal, e tão somente acharão as mais salientes idéas á respeito, colhidas dos melhores authores, que se tem feito cargo escrever a toda a fidelidade a historia dos antigos vencedores de Badajoz, e Ourique. Passemos á parte politica.

POLITICA.

He inquestionavel o direito antiquissimo que assiste aos Portuguezes, á serem governados constitucionalmente; elles d'esde a sua mais remota origem, gosaram sempre de um governo monarchico representativo; e todos os Reis Portuguezes, d'esde a elevação do seo primeiro trono em 1094, longe de terem assumido um poder absoluto, antes formalmente o abjuraram, dando uma prova evidente, de

que o complemento da sua autoridade suprema dependia essencialmente da vontade da nação, representada pelas diversas ordens do Estado: esta verdade he formalmente reconhecida nas palavras de D. Affonso Henrique, quando no momento da sua coroação voltou-se para o Arcebispo de Braga, e para a assembléa, e disse — *Eu sou rei, e façamos leis, que mantenham no reino a publica utilidade.* Além disso nós vemos, que d'esde essa época até 1820 houve em Portugal 97 convocações de Cortes, e que os mesmos usurpadores da Corôa Portugueza, os Filipes de Hespanha, as conservaram tres vezes. Olhemos ainda mais para o estado politico de Portugal antes da aclamação de D. Affonso Henrique, e veremos, conforme luminosamente expõe o insigne Freire de Carvalho, que as formas constitucionaes se podem bem dizer innatas à Nação Portugueza. Véjamos as expressões daquelle tão habil, quanto patriota Portuguez, cujas idéas passamos á transcrever — As formas constitucionaes, ou as Cortes em Portugal, tem sido em todos os tempos conhecidos a causa mais sagrada, e importante, que politicamente temos possuido; e d'ellas sempre dependeram essencialmente, assim como ainda hoje dependem, as nossas liberdades. He uma instituição mui sagrada, porque sem haver sido sancionada na sua origem por lei alguma escrita, de que as historias façam menção, sempre gozou do caracter de uma certa lei natural, que nem necessitar escrever-se com caracteres humanos, passa de geração em geração gravada

na memória, e no coração dos homens. Assim a instituição de nossas Cortes, ou de uma representação nacional, se pôde mui propriamente denominar uma *lei da terra*, fundada em im-memorial, e antiquissimo costume, mantido entre as ruinas do Imperio Romano por todas as nações do Norte, que vieram fundar novos reinos, e imperios na Europa, e chegaram até a extremidade d'ella, o nosso Portugal. Tacito fallando dos costumes dos Germanos, diz no cap. 11 — *Os negócios pouco importantes são regulados pelos chefes; os mais importantes pela nação.*

Mas, nem isso nos vieram ensinar os Godos, e Wisigodos, que a final nos deram as leis; essa lei, e esse costume eram as bases das liberdades dos antigos Lusitanos, ja antes de serem dominados pelos Romanos, Godos, e Wisigodos. Se entre elles havia que estabelecer algum regulamento novo para o bem comum da sociedade, serviam-se do meio, usado nas puras democracias, ou das *assembléas gerais*, em que cada individuo tinha o arbitrio de aprovar, ou rejeitar o que n'ellas se propunha. E ainda n'esta acção respirava o ar militar, que sempre distinguiu nossos avós, e em que eram creados; porque, um bater de espada no broquel era o signal de aprovação, e um sussurro inquieto o de desaprovar. Logo d'este uso, e d'esta pratica se vê, que uma das primeiras, e essenciaes liberdades dos antigos Lusitanos era a discussão, e aprovação dos negócios publicos nas suas *assembléas gerais*, que depois denominamos Cortes.

He verdade, que com as conquistas Romanas perdemos este nosso antigo direito politico; mas vendo os senhores do mundo, que o povo Lusitano não largava as armas, e antes queria morrer livre, do que ser escravo de Roma, procuraram á final captivar-nos com esses mesmos dons de liberdade, pela qual nunca tinhamos cessado de pelejar. Sim, captivaram-nos com essas honras, e privilegios, que a sagacidade Romana sempre tinha de reserva, quando lhe faltavam as armas; isto he, com os foros de colonnia, e municipio: foros, que nos faziam quasi tocar o nome de cidadãos Romanos, e ao que o mundo d'esse tempo dava a maior estimação. Por esta maneira conseguiram pela liberdade um dominio, que nunca tinham podido conseguir pelas armas; e assim tambem deixaram á todos os governantes futuros do brioso povo Lusitano a grande, e luminosa ligação, que um tal povo pôde, sim por annos, ser privado de suas liberdades, mas não pôde ser eternamente escravo de ninguem; porque cedo, ou tarde toma a heroica resolução de as recobrar.

Na conquista dos Godos, e Wisigodos, tanto que ella se tornou solida, e pacifica, fomos pouco a pouco voltando á nossos antigos costumes nacionaes, que mui analogos eram aos dos nossos conquistadores. N'essa época já vemos serem os reis Godos conduzidos ao throno pelos votos das ordens distinctas do Estado, e com approvação geral; e pouco ao depois logo achamos, que os negocios publicos entraram a ser discutidos pelas mesmas ordens

distintas do Estado n'essas assembléas mixtas, denominadas concilios nacionaes, ou provinciales. Vendo os reis Godos, que n'ada era mais capaz de segurar os seus interesses, que as decisões dos concilios, e que estes deviam ser por consequencia as suas Cortes ou Estados geraes, tiveram sempre o maior cuidado em os convocar, já de toda a nagaõ, já de alguma provinçia. N'elles, confessam tanto os bispos, como os reis, que o motivo d'estas convocações he muitas vezes, além dos interesses da Igreja, o dos interesses do Estado. E com efeito, isto mesmo provam os factos muito mais efficazmente que as palavras; porque ali se prescreviam as leis fundamentaes para a successão do throno, e regimento dos que á elle deviam subir: ali se confirmavam de facto as deposições, e enthronisações dos reis, e se defendia a sua vida, e interesses: ali se ordenava, ou reformava a legislação: e ali finalmente se conhecia dos crimes mais graves, e dos negócios, que influiam tanto no direito publico, como no particular. Em uma palavra, n'estas assembléas mixtas assistiam tanto os Bispos, como os grandes da Corte. A quem os reis tambem se dirigiam em suas súllas; e por fim subscreviam os decretos.

Na entrada dos Arabes muitas d'estas liberdades se perderam, como sempre acontece na época das conquistas; mas, apesar d'isso não morreram de todo, nem de todo se esqueceram. Nas montanhas das Asturias se salvou a arca santa da nossa aliança política; e com o tempo d'ella tornaram a sahir as taboas da

rei, que haviam escapado ao alfange mahometano. O Sr. Antonio Caetano do Amaral diz positivamente na sua quarta Memoria sobre o Estado da Luzitania n'este ultimo periodo até ao estabelecimento da monarchia portugueza, que a forma do governo na monarchia dos reis das Asturias, e de Leão era, como se segue — *Continuam á se congregar, para a determinação dos negócios graves, congressos dos prelados, e magnates, convocados, e ordinariamente presididos pelos reis* — Logo de tudo, o que rapidamente deixamos apontado, podemos por conseguinte affoitamente concluir, que as bases do nosso direito publico, é político, d'esde os primeiros, e primitivos tempos da nossa organisação social, foram sempre constitucionaes, e nunca filhas de uma authoridade absoluta. E sendo isto assim, que Portuguez brioso haverá, que possa consentir em que imunemente se lhe roube tão preciosa herança, ou que seja capaz de a trocar por uma voluntaria, e sempre abjecta servidão? — Pela exacta opposição, que acabamos de transcrever, vê-se claramente a forma de governo, que d'esde sua origem, sempre gosou Portugal; vejamos agora qual a marcha, que seguiram todos os reis, que d'esde D. Affonso Henrique subiram ao trono Portuguez, convocando sempre Cortes em todas as suas diferentes épocas.

Em 1143 convocou D. Affonso I.º as Cortes de Lamego, vendo-se á isso obrigado, para obter legitimamente a sua nova, e alta dignidade, com que hia governar, e sujeitar-se à lei commun da terra, só em virtude da qual

podia reinar. N'estas Cortes o rei propoem as leis; os nobres, e prelados deliberam com elle sobre a utilidade, e conveniencia das mesmas leis: e o povo finalmente as acceita, e approva:

D. Affonso 2.º tambem convocou as Cortes em Coimbra, nas quaes se estabeleceram juizes, e se fizeram as leis, que em n.º de 25 se acham no livro do real archivo, intitulado — das leis, e posturas antigas — sendo estas em numero de 26 no livro das Ordenações do Sr. D. Duarte; passando de todas estas 14 para o codigo de D. Affonso 5.º, n'estas Cortes se legislou, 1.º que quem propoesses uma demanda injusta pagasse á parte offendida uma certa somma: 2.º que as sentenças de morte se não executassem senão passados 20 dias depois da sua data: porque a justiça se podia fazer á todo o tempo, e a injustiça em taes casos ficava sendo irreparavel. (1) Outras leis salutares foram decretadas n'essas cortes; as quais deixaram de ser convocadas nos reinados de Sancho 1.º, e 2.º, tanto pelas guerras dos Mouros, quanto pelas muitas desgraças de peste, fome, e guerra, pelas quaes estes reis tiveram de passar: sendo certo, que a queda de Sancho 2.º se deve ao despreso, que lhe me-

(1) Aprende de D. Affonso 2.º, vós, que governando por impostura constitucional, atropelais os direitos dos povos, e verdadeiros absolutistas cevaes a vossa sanha implacavel em promover commissoens militares, alçadas especiaes, e outros julgamentos, que só vos quadram, quando o povo vos reage nas revoluções iniqua, de que já fostes encarniçados agentes.

receo a convocaçao de Cortes, por onde elle podia identificar-se com o povo. (1)

Em 1254 convocou em Leiria Cortes D. Affonso 3.; onde se fizeram leis para o melhoramento, correccao, e emenda do reino: em 1263 as convocou em Santarem, onde se lhe concederam varios privilegios, e se decidiu, que a terça parte das barcas, que navegassem no Douro, e as náos da Franga, que ali aportassem, descarregassem em Gaia, e não no Porto: fizeram-se tambem em Santarem leis para a correccao dos costumes, (2) e entrega de certos bens pertencentes á certas igrejas, por occasião de uma bulla de Gregorio 10.º, por queixa dos bispos do reino. D. Diniz sucessor de D. Affonso 3.º convocou cinco vezes Cortes, sendo uma na Guarda, 3 em Lisboa, e uma em Santarém. D. Affonso 4.º sucessor de D. Diniz, ao depois de reprehendido severamente pelos seus ministros, e tendo entrado em si, reunio Cortes seis vezes; isto he, em 1325 as de Evora: em 1331 as de Santarem: em 1334, e 1340 tambem em Santarem: em 1335 as de Coimbra: em 1352 as de Lisboa: em todas estas Cortes trataram-se objectos de summa importancia, e se fizeram leis salutares ao povo, sendo uma d'ellas sobre o sistema monetario, e outra approvando o casamento do Principe com a infanta D. Constança.

D. Pedro 1.º no curto espaço do seu rei-

(1) Que exemplos p'ra ti, ó formosura !!!

(2) Hoje fazem sé leis, não com estes fins, porém para comodidade, e arranjo de quem legislá.

nado sempre convocou as Cortes de Elvas em 1361; n'ellas se propoz a intitulada *concordia* do rei com o clero, contendo 33 artigos, e em toda sessão se promulgaram 90 artigos geraes dos povos, e alguns especiaes para Coimbra. Muitos querem attribuir ao desejo de governar absoluto, o ter este Monarca reunido Cortes uma só vez no seo reinado de dez annos: mas as verdadeiras causas d'este procedimento saõ o estado, em que se achava o reino em consequencia das dissensõeens domesticas, que tinham havido entre elle, e seo pão, e antes d'isso entre seo mesmo pão, e seo avô, de sorte, que o reino então mais precisava da boa execuçao das antigas leis, do que de outras de novo.

No reinado de D. Fernando, successor de D. Pedro 1.º, houve reuniao de Cortes 5 vezes; umas em Coimbra, cuja data he incerta: outras em Lisboa em 1372: outras no Porto em 1373: as de Leiria em o mesmo anno de 1373, e as de Atoquian em 1376. Em todas estas Cortes se fizeram leis importantissimas, como as que se promulgaram em favor da agricultura, e Commercio, sobre os mendigos, e a de 13 de Setembro de 1376, que regulou a jurisdiçao dos donatarios, e a que deu providencias a bem da navegaçao, e commercio maritimo.

O mestre de Aviz foi acclamado rei nas celebres Cortes de 1385 em Coimbra, tendo-se obrigado a cinco capitulos, que as Cortes apresentaram, os quaes saõ os seguintes: 1.º não admittir em seo conselho creatura alguma da

rainha D. Leonor Telles; 2.º excluir-las de todos os officios da corôa, e outros do reino; 3.º não tratar causa de importancia sem consulta de seo conselho, alguns membros do qual elle traria sempre consigo: 4.º não fazer a paz, ou a guerra sem intervençao das Cortes; 5.º não obrigar alguem a cazar, por isso que o casamento deve ser um acto livre. Além d'estas Cortes de 1385, nas quaes tambem se decretou o imposto de 400,000 libras de moeda antiga sobre o povo, D. Joaó convocou mais 24 vezes Cortes pela maneira seguinte; no Porto em 1387, nas quaes se concedeo ao clero de Elvas a izengaçao de redizima de seos beneficios, que antes pagavam: em Coimbra em 1387, nas quaes se decretou siza geral por um anno para as despezas da guerra: n'esse mesmo anno as de Braga, em que se duplicou o pagamento das sizas por um anno para os mesmos fins antecedentes: em Lisboa em 1389, em quo se decretaram penas contra a malversaçao dos fidalgos: em Coimbra em 1390: em Evora em 1391, nas quaes foi juramentado o infante D. Affonso, e se requereu estalagens para o reino: em Lisboa em 1391: em Coimbra, principiadas em 1394, e acabadas em 1395: outras em Coimbra em 1398: no Porto tambem em 1398: em Coimbra em 1400: em Guimaraens em 1401: em Lisboa em 1404: em Santarem em 1406: em Evora em 1408: em Lisboa em 1410, 1412, 1414, e 1417: outras em Estremoz em 1416: em Santarem em 1418, e 1430: outras em Lisboa em 1427: regulando

quasi nos 48 annos de reinado de D. João I. convocações de Cortes certas de dois em dois annos.

D. Duarte seo filho, que lhe sucede o, em cinco annos, e um mez de seo reinado reunio Cortes quatro vezes, sendo as primeiras em Leiria em 1434, que se passáram para Santarem; as segundas e terceiras em Evora nos annos de 1435, e 1436: as quartas em Leiria em 1438.

Na menoridade de D. Alfonso 5.º as Cortes annuláram o testamento d'el-rei D. Duarte; e em lugar da Rainha regente por ultima vontade do rei, nomeáram o infante D. Pedro, duque de Coimbra, regente do reino. Seis vezes reuniram-se Cortes durante a menoridade; primeiras em Torres Novas em 1438; segundas em Lisboa em 1439: terceiras em Torres Vedras em 1441: quartas em Evora em 1442: quintas tambem em Evora em 1444: sextas em Lisboa em 1446, n'as quaes o regente entregou o governo á el-rei, e se ratificou o casamento d'este com a rainha D. zabel. Convocou el-rei 16 vezes Cortes no tempo do seo reinado; 1.º, e 2.º em Santarem, e Lisboa em 1451: 3.º em Lisboa em 1455: 4.º, e 5.º mesmo em Lisboa n'esse anno, e no de 1456: 6.º tambem em Lisboa em 1449: 7.º em Evora em 1460: 8.º na Guarda em 1465: 9.º em Santarem em 1468: 10.º em Lisboa em 1471: 11.º as principiadas em Coimbra no anno de 1472, e acabadas em Evora em 1473, havendo tambem em Evora em 1475: 12.º em Arrouches no

mesmo anno de 1475: 13.º em Lisboa em 1476, nas quaes foi juramentado o infante D. Affonso: 14.º e 15.º em Montemor em 1476: 16.º em Lisboa em 1478.

D. Joaõ 2.º successor de D. Affonso 5.º, com quanto merecesse o titulo de *Principe perfeito*, em seo reinado, que foi de 14 annos só reunio Cortes, trez vezes; mas não se lhe pôde attribuir justamente o desejo de governar absoluto: porque só a opposiçāo, que elle achou na maioria dos fidalgos, era bastante para lhe roubar todos os cuidados: mas, apesar disso, elle reunio Cortes em Evora em 1481, que se ultimaram em Vianna d'apar d'Alvito no anno de 1482: reunio mais as de Santarem no anno de 1483: e as de Evora em 1490: sendo verdade, que este rei declarou em plena Sessão de Cortes, que o bem da naçāo era a primeira causa, que se devia respeitar, e que por isso o seo mesmo paco não serviria de asyllo para os criminosos: tão grande era o amor d'este monarca pelo cumprimento da lei! ??

A' D. Joaõ 2.º sucedeo seo primo D. Mārcel, que reinando 27 annos, pelos immensos cuidados, que lhe sugeriam as novas conquistas, e descobertas, convocou tão somente Cortes quatro vezes; as primeiras foram as de Montemor, o Novo em 1495, nas quaes renderam-se á el-rei as homenagens do estilo pela sua subida ao throne, deram-se providencias sobre as taxas do commercio interno, e decretaram-se muitas outras leis proficuas, e salutares: as segundas foram as de 1498, convocadas primeiramente para Evora, e ao depois trans-

feridas para Lisboa: as terceiras foram em 1499 convocados em Lisboa: as ultimas foram tambem em Lisboa no anno de 1502. Foi n'este governo que se instituiram magistrados com o titulo de *Juizes de Fóra*. Apesar da tendencia, que n'este reinado ja se patenteia para a conquista do poder absoluto, devemos dizer com verdade, que el-rei D. Manoel foi ainda um grande monarca, porque foi justo, protego efficazmente o commercio, cultivou as letras, e muito as animou: finalmente, como ainda não estava de todo iniciado nos terriveis mysterios do poder absoluto, foi affavel, e humano.

Succedeo-lhe seo filho D. Joaõ 3.º, em tudo desigual á seo pae; pois, por isso que era muito mais ignorante, que aquelle, muito maior devia ser a sua propensão para o poder absoluto, mormente tomando elle por seos alliados o jesuitismo, e a inquisição. Mas, não sendo possivel derribar de um só golpe o antiquissimo edificio da constituição politica do reino, deo-lhe D. Joaõ 3.º o primeiro ataque fatal, fazendo com que nas Cortes de 1525 se decretasse, que as reunões das Cortes teriam lugar, só de dez em dez annos. Foram estas Cortes celebradas em Torres Novas, tendo sido primeiramente convocadas para Thomar; e nelas deo o povo 150 mil cruzados para o casamento da infânta D. Izabel. Em 1535, justamente dez annos depois das Cortes de Torres Novas, se reuniram outras em Evora, nas quaes o povo Portuguez, trahido por seos representantes, ainda offereceo á el-rei 100 mil

cruzados. Para Álmeirim foram convocadas as terceiras, e ultimas Cortes d'este reinado no anno de 1544, á fim de n'ellas ser juramento o principe D. João; e n'estas ainda o povo dêo 50 mil cruzados. A' D. João 3.º sucedeo D. Sebastiaõ, em cuja menoridade ficou na regencia do reino a Rainha D. Catharina, mas por pouco tempo, porque soffrendo a mais viva guerra da superstição, e fanatismo, mandou convocar as Cortes para Lisboa no anno de 1562, que acabaram em 1563, n'ellas se demittio da regencia, e a entregou ao Cardeal D. Henrique para a exercer, até que el-rei contasse 14 annos de idade. Durante a menoridade de D. Sebastiaõ foi tudo a peior, porque o tempo tinha ido successivamente apagando os antigos estimulos da liberdade pela combinação simultanea das artes, que para isso de commum acordo tinham empregado o throno da Igreja. D. Sebastiaõ quando subio ao throno não se fez cargo de convocar Cortes; e por isso, pondo tributos, e os arrecadando sem o consentimento d'ellas, e commettendo muitas outras acçoens, proprias só de um arbitrario absolutista, com a mesma sua cavou a ruina do reino de Portugal.

O reinado seguinte do rei sacerdote (o Cardeal) tendo-se taõ somente feito notavel por um novo accrescimo da superstição, intolerancia, hypocrisia, e baixezas, tendo preparado a venda do reino á Castella, como que o deixou em testamento á ambição de Filipe. Apesar de tudo isso o Cardeal chamou Cortes para Lisboa em 1579; e quasi já nos ultimos dias de

sua vida tornou a convocar-as para Almeirim em 1580, mas quae o fanatico, e imbecil hypocrita ultimou a desgraça dos Portuguezes, e a perfeita entrega do reino aos usurpadores de Castella. Cinco sao as razões apresentadas por um habil patriota portuguez, que motivaram a usurpação dos Filippes desde 1580 até a restauração em 1640; a primeira, diz elle, foi a mesma felicidade das nossas conquistas em Africa, e Azia, que gradualmente foi enfraquecendo o reino, e perdendo as virtudes domesticas, trocando-as por luxos, e riquezas desconhecidas: a segunda, foi o *poder absoluto*, que nasceo, cresceo, e se educou no meio de nossas victorias, e do espirito geral das aventuras commerciaes, e militares: a terceira, foi a introdução de douz fataes inimigos no reino, a *inquisição*, e os *jesuitas*, á cargo dos quae ficou a horrorosa empreza de estabelecer systematicamente entre nós a ignorância, e todos os terrores da superstição: a quarta, foi o quasi total *abandono*, em que o poder regio, auxiliado, e fortificado por todos os artifícios da superstição, e jesuitismo, fez maliciosamente cahir a nossa representação nacional, principiando por metter grandes intervallos entre o seo chamamento, e acabando por exercer actos de authoridade, que, sem o consentimento das Cortes, se não podiam legalmente praticar: a quinta finalmente foi a desmoralisação geral, á que tinha chegado a nação por effeito de todas as mais causas, já por nós apontadas. Mas, apesar de tudo isso, tão grande, e tão reconhecido era o direito, que tinham os Portugue-

zes á serem governados constitucionalmente, que os mesmos usurpadores convocaram Cortes tres vezes; as primeiras para Thomar em 1581: as segundas para Lisboa em 1583: e as terceiras tambem para Lisboa depois de 1616: além de outras de 1633, das quaes não ha notícia exacta.

Os Filipes de Castella, depois de se temer á sua vontade fartado de maltratar, e empobrecer os Portuguezes, viram acabar em um só dia, e n'aquelle, que menos esperavam, todo o seo **absurdo poder**; e acharam uma resistencia, que o poder absoluto, e despotico sempre julga impossivel, em quanto ella lhe não batê a porta do serralho, em que vive, e d'onde expede acoes decretos assassinos Appareceo finalmente a feliz revoluçao de 1640, com que se operou a separação absoluta de Portugal com a Hespanha; a familia de Braganga he chamada por um só grito de todos os pontos de Portugal para vir ocupar o trono Portuguez, e n'elle he collocado o Sr. D. João 4.º; com o que se prova, que as guerras dos povos com os reis, ou as das nações com as nações nunca procedem de outra causa, senão da violação dos interesses; e por isso todo aquele, que quizer dominar os outros, ou vivar em paz com elles he preciso que respeite os, seos interesses: porque á não ser assim, ou o dominio, cu a paz infallivelmente se quebram. Este rei creado pelo povo, e por este sustentado, não podia principiar, sem se fortalecer com as formulas populares; e por isso quiz logo D. João 4.º identificar-se com o povo convocando Cortes: as primeiras para Lisboa

em 1641: as segundas tambem em Lisboa em 1642: em 1645 principiaram as terceiras em Lisboa, e se ultimaram em 1646: as quartas principiadas em Thomar em Outubro de 1653, ultimaram-se em Fevereiro de 1654. Foi então reconhecida a nomeação de D. João 4.º, e a independencia de Portugal pelas potencias da Inglaterra, França, e Hollanda, pelo tratado de 29 de Janeiro de 1642, feito entre Carlos 1.º, e D. João 4.º

D. Affonso 6.º ainda ~~criança~~ ^{succede} o seo pão D. Joaó 4.º, ficando na regencia sua mãe a rainha D. Luiza, que entregou o governo á seo filho em 1662: o reinado d'este porém desagradou tanto geralmente, e elle por suas extravagancias, falta de capacidade, desacertos publicos, e finalmente por se não identificar com a Nação convocando Cortes, buscou por suas mãos a sua propria ruina: e com quanto concordasse em convocar Cortes para o 1.º de Janeiro de 1668, não teve por ultimo outro remedio, senão abdicar cm fins de 1667. As Cortes de 1668 já foram chamadas pelo infante D. Pedro, que n'ellas prestou juramento para governar em nome de seo irmão, e se deliberou sobre o casamento da Rainha com o principe. Durante a regencia de D. Pedro; isto he, de 1668 á 1683 ainda se condecoraram Cortes tres vezes; para Lisboa em 1674, nas quaes se estabeleceu a lei sobre o governo do reino, e a tutoria dos reis na sua menoridade, ou incapacidade: as segundas tambem para Lisboa em 1677, e por sua representação se expediram as pragmáticas de 25 de Janeiro

de 1677, e de 9 de Agosto de 1686: as terceiras finalmente em Lisboa em 1699, que se acabaram em 1680.

Pela morte de D. Affonso 6.º nos paços de Cintra em 12 de Setembro de 1683, assumiu D. Pedro o titulo de rei; uma vez empossado da corôa, entregou-se todo ás delicias do poder absoluto, porque no espaço de 23 annos de seo reinado apenas reunio Cortes uma vez em 1697, que duraram até o anno de 1698: e isso porque, como pelas Cortes de Lamego o filho do irmão do rei naõ podia succeder á seo pão, sem uma nova eleição, elle recorreu á este expediente, para constituir seos filhos herdeiros da corôa, o que conseguiu, sendo n'essas Cortes juramentado o Principe D. João, que por morte de seo pão passou ao throno sob o nome de D. João 5.º Foi n'este reinado que se deu o ultimo garrote ás liberdades Portuguezas, cavando-se por todos os modos a total ruina da naçao; ruina sempre inevitavel, nos governos despoticos. Pelo longo espaço de 122 annos sofreram os Portuguezes, que existissem sepultadas no mais oqinoso esquecimento as suas sempre tão presadas liberdades; á propagação que hia em augmento a hypocrisia, a estupidez, e a malversação, columnas, em que sempre se basearam os governos despoticos, a apathia nacional marchava ao regresso com gigantescos passos: e aquelles mesmos portuguezes, sempre ciosos de seo nome, fama, e liberdade, na mais degradante lethargia sofriam os pesados ferros, que lhe roxeavam os pulpos. Todas as enormes massas de preciosida-

des havidas do Brasil, e da Africa: foram poucas para erigir conventos, cevar mil bonzos, fumar, e dar corpo ao luxo de uma corte devassa, estupida, e ociosa; prenhes cofres se esgotaram em comprar bullas á corte de Roma: entretanto o commercio, a industria, e a laboura gradualmente desinhando acarretavam a infallivel quedá da opulencia nacional. Nem se queira trazer por arresto o ministerio de Pombal, para dar algum colorido ao terribel, e sempre abominavel governo ~~absoluto~~; sempre as excepcōens confirmaram as regras: e assim como na natureza das cousas não pôde haver um todo absolutamente perfeita, assim he muito possivel que se divulgue alguma pequena parte bôa no meio da immensidade de aliquotas más. Olhe-se para o governo de D. Pedro 2.^o, D. João 5.^o, D. Maria I., e D. João 6.^o, e veja-se se será comparavel a bondade do ministerio de Pombal com os immensos males, que estes terribelis governos acarretaram á naçāo, fazendo-a de um mancero oppulento um decrepito sexagenario.

Mas não era possivel, que expirasse de todo nos corações portuguezes o heroico incentivo da liberdade; no meio dos horrores da inquisição caladamente se nutria, e conservava essa planta celeste, que em 1820 montando as trincheiras do absolutismo, se ostentou frondosa no meio do novo Portugal. Então se viu claramente o que he a natureza de um governo absoluto; o qual, como seja essencialmente dissipador, e infuctifero, se alguma vez produz em ou outro bem, não he isto d'elite.

um efeito necessario, mas uma casualidade sempre dependente do caracter do despotismo, ou do homem, que em seu nome illimitadamente governa. Não acontece porém o mesmo nos governos legais, ou constitucionalmente governados, porque a essencia d'elles he serem sempre productivos, e economicos, e isto pela razão mui simples de que os governados, e governantes estão sujeitos á lei, e não podem dar um passo, sem que á seu lado caminhe uma severa responsabilidade. Hoje, portanto, que o Povo Portuguez gosando seos direitos politicos, exerce toda a sua soberania, e já pode dizer que tem patria; hoje que uma virtuosa Rainha empunha o sceptro, e de seu excelso trono maneja as redeas do governo: hoje que a liberdade portugueza existe garantida, e sancionada pela liberal Constituição de 4 de Abril de 1838: convém, que ligados nos mais estreitos laços de amisade, e reunidos em um só corpo todos os Portuguezes prestem seu contingente para a aquisição de toda prosperidade nacional, tornando por seu norte, e tendo só por divisa —

PATRIÀ, CONSTITUICÃO, MORNARÇHA, E LEI.

Voltaremos ao assumpto.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACTUAL
ESTADO POLITICO DE PORTUGAL.

As relaçoens que prendem o Brasil a Portugal, não saõ as de simples, e banal amizade estipulada nos tratados, tão faceis de quebrantar ou illudir quando, elles não convém aos interesses das nações, ou quando tal he o capricho dos governos; outras mais fortes e duradouras formam o laço, que liga as duas nações. Não houvesse um tratado de amisade e commercio entre o Brasil e Portugal, apesar d'essa falta os Brasileiros seriam amigos e entreteriam activo commercio com os Portuguezes: não pôde a diplomacia quebrar relaçoens de sangue, nem as que estabelece são mais fortes do que estas, e ha apenas. dézeseis annos que somos independentes, e o pequeno espaço de dezeseis annos não basta para extinguir a amisade de doux povos, um dos quaes he oriundo do outro. Existem em Portugal nossos irmãos; elles gemem, e aos seos gemidos, não seremos sordos. Os Brasileiros, carpiremos com elles os males, que affligem sua patria, e n'esse donativo de lagrimas conhacerá o mundo, que a prosperidade da nação portugueza nos não he indiferente, a nós que somos seos filhos, que partilhamos outr'ora suas desgraças, que militamos sob as mesmas bandeiras no prelio entre o despotismo e a liberdade. Separaram-se as nações. — que seo bem-estar assim o exigia; — mas ha ainda hoje um sentimento no coraçao, que nos faz olhar a um Por-

tuguez, como um irmão da mesma tribo, cuja familia se foi estabelecer em longa regiāo: portanto, o estado politico de Portugal interessa mais que muito os leitores Brasileiros.

Desde 1820, Portugal pugna pela liberdade; desde 1820, a liberdade foge o reino que tanto sublimaram aquelles Portuguezes, cuja gloria, por não caber no mundo conhecido, hia descobrir novos mundos, affrontando desconhecidos mares, e assim dilatavam elles a patria — que nas quatro partes do mundo tremolavam as quinas, que nas quatro partes do mundo os Portuguezes encontravam Portugal. Esse edificio gigantesco, cimentado com o sangue portuguez, foi derrocado pedra por pedra pela ināo estupida de governos corrompidos e tyrannos, e Portugal cahio do fastigio da gloria para a bismar-se na miseria, e na degradação das nações escravas! Oh! como he incomprehensivel credo da Providencia! — quāo despresiveis são os governos corrompidos! A corrupção la-
vra, vai ás ultimas classes, enerva os homens e os torna escravos! Governos, tão pequenos não podiam com o peso de tanta gloria, e em seos espiritos era um crime dizer o que fôra a Luzitania, reprobrar-lhes a infamia de seo procedimento.

Os homens de talento, e de conselho exiliaram-se de sua pátria, para naō soffrer as perseguições, que se não poupavam aos que eram homens e se gloriavam de descender dos heróes lusos: a séde da monarchia viu-se viuva de seos reis, pranteou a abjecção em que ahangavam os conselheiros de palacio. Oh! que

brados então se davam ás margens do Tâmiza! esses brâdos achavam fracos ecos no Tejo, que já se não lembrava, que em seu leito se prepararam essas armadas invencíveis, que domavam os mares, que hiam á terras longínquas levar a lei de Christo, e com ella a civilisacão!

Ó sistema de corrupção não parou: el-rei D. João VI, dotado de excellente coraçao, mas perversamente aconselhado, de espirito fraco, deixava que em seu nome obrassesem os ministros conforme lhes aprazia, e a accão d'esses ministros foi o tufo assolador, que animou e destruiu a monarchia. Ministros de tão mesquinas vistas, em vez de amanharem o vereno para nelle fructificarem as idéas novas, tiveram o arrojo de fazer-lhes oposição. Loucos! não viam o vulcão sobre que finham os pés e, quando menos o pensaram, uma revolução bradou-lhes ao ouvido: — Vosso imperio está extinto; resurgem novas eras: Portugal será Portugal, levantar-se ha no pó em que o lângastes para imprimir nos rosto o ferrete da infamia, para mostravos ao mundo, como bastardo dos heróis portuguezes!

Foi essa uma quadra em que o espirito parecia querer libertar-se da oppressão: el-rei tornou a Lisboa, onde se juntaram os escondidos da naçao para organisarem o pacto social. Essa época está muito gravada em nossa lembrança; mas não entra em nosso proposito esboçar-lhe os traços, nem cabe em um pequeno artigo de periodico contar os erros dos apostolos das novas idéas, nem entrar nos ma-

nejos dos aulicos para reassumirem o poder, que de facto reassumiram. O despotismo com todos os seus abusos espreitava a oportunidade de empolgar a presa que havia largado. Morre el-rei, D. Miguel sobe ao throno, como legatíssimo de seu irmão, então imperador do Brasil, que espontaneamente abdica a corôa portuguesa em favor de sua filha, a Senhora D. Maria da Glória, a qual devia de ser esposa de seu tio, e levá-lo em dote a corôa portuguesa. Outras eram as vistas de D. Miguel: de passe do throno, faz declarar que a corôa lhe pertencia por direito, acclama-se rei, governa despoticamente.

Resonam ainda os gritos das victimas que esse rei sacrificou em holocausto ao despotismo; corre o sangue em todas as cidades do reino, — sangue puro portuguez, — e aquelles que poderao escapar á sanha do tyranno, sofrerão em terras estrangeiras os amargores do exilio. Essa pagina da historia portuguesa será escripta com o sangue dos martyres; esse quadro he luctuoso e se beja para mostrar que a obra dos maos governos não se repará facilmente, que o povo corróiido pelos governos não se regenera em breve espaço, sem que circunstancias extraordinarias concorram para isso.

(Continuar-se-há.)

(Do Chronista.)

ARMAS.

Chegamos a parte mais importante dos fastos da Nação Portugueza. As armas, sim, as armas do brioso povo de Ulisses, estas, que por tantos tempos, e occasioens fizéram tremer o Turco forte, o Gallo ouzado, e o Hespanhol teimoso, saõ as que agora occupam nossa rude penna. Temos demasiado arrêjo, qualidão ao depois de Barros, de Freire, e do melifluo Gaiãoens, ainda nos atrevemos a fazer algum panegyrio ás armas, por tantas vezes cantadas pelos primeiros genios e com quem se esgotou a prodiga natureza; mas, quando nós damos, quanto possuimos, temos o apurido com o nosso restricto dever, esses grandes heróes de egregios feitos, consentiraõ, que os Rei do Portuguez, unicamente para estimulo de gloria, apresentem aos Portuguezes do seculo 19, seus actos de valor, com que ennobrecêram seus nomes, engrandecêram seo paiz natal, e montando as azas da fama, pudéram ganhar assento no templo da gloria, e da perpetuidade.

Por todos os maiores guerreiros de toda a naçãoens foi sempre respeitada a espada Portugueza; Castros, Albuquerque, Silveiras, e Attaides, já foram tão respeitados, quanto de Alexandre o forte braço: e impavidos arrostando os perigos das estradas. Neptuno, victorias demandaram em desconhecidas plagas. Não menos sobre a tona das agoas se fez terrivel a espada Portugueza; e si no campo de Ourique, e em Salado os Mouros reconheceram o valor Portuguez, e o furor das espadas de Affonso 1.^º, e 4.^º: não menos reconheceram esse denodo os Francezes, e os Turcos, quando, aquelles em 1509, e estes em 1717 tiveram de experimentar sobre as ondas o furor do nobre orgulho portuguez. Parece, que outr'ora o coração luzo era insaciavel de gloria, e de triunfos, para as suas armas não havia perigo ensur-

montavel: á seos olhos não havia exercito inven-
civel: á seo coraçō não havia risco receavel: e
á seo braço victoria difficult: os Chabrias, os Age-
lisãos, os Pelopidas, os Alexandres, e os Ceza-
res da antiga idade, se tinham reproduzido em
Monizes, Alvaros, Nunos, Pachecos, e Affonsos:
e mesino aquelle, que fez tremolar as aguias nas
piramides do Egypto, tendo podido vencer quasi
a Europa inteira, vio ~~com~~ desgosto as vergonho-
zas retiradas de Junot, e Massena, e a grande
derrota de suas aguerridas falanges. Pode se dizer,
que todas as 5^{as} partes do mundo tem experimen-
tado o fio da espada portugueza; os monarchas
do un^o verso já procuraram ancosos a portugueza
alliança: seos feitos na Africa, suas victorias na
Asia, seos prodigios na America, desnecessario he
innumerar: e si quizermos então discrever o gran-
do afincó, e esmero com que sempre soubéram de-
fender os seos ternos patrios, bastará só dizer,
que os Hespanhôes, que se julgaram por muito
tempo com direito á Portugal, ora no todo, e ora
em parte, só na guerra da gloriosa acolamaçō
perderam 6 grandes batalhas, ~~alem~~ de quinze já
perdidas em diferentes épocas: Amexial, Castelo
Rodrigo, Telena, Licas, Elvas, Montes Claros,
além de Valverde, Aljubarrota, e muitos outros
lugares, testemunhas fíc^o das verdades, que
acabamos de expender: e se ~~esse~~ ~~esse~~ inteiramente
ocioso recontar aquillo, e que existem pre-
nhes todas as historias, nós enumeraríamos mui-
tos outros triunfos, que são outros tantos brazões
para o brioso povo, que tambem os soube ganhar,
e fazer seos tributarios immensos, e poderosos
reis. Por tanto, Portuguezes, quem vence os ven-
cedores de Badajoz, quem se cobre de tão repe-
tidas glorias, e quem avassala monarchas, não
deve dismerezcer um momento de sua alta cathe-
goria. Si o poder absoluto foi capaz, sia por tem-
pos, de vos entorpecer as virtudes civicas, e o
voso tão preconheçido valor, seja o actual gover-

no liberal capaz de fazer renascer em vossos corações aquele amor da gloria, com que por tantas vezes guindastes vosso nome além das estrelas. He só com a união, que as nações se opulentam, e subsistem; d'ella nasce toda a força física, e moral: sem ella desapparece o patriotismo, base da prosperidade nacional: sede por tanto unidos!! armas, e mais armas contra os invasores de vossos territórios, e direitos!... amizade, e mais amizade para ligar na melhor harmonia todos os irmãos Portuguezes, dirigindo-se todos ao fim da mutua prosperidade, sendo a bussola de vossas ações patriotismo, e virtude.

Os RR. do Portugal.



ANNUNCIO.

Os RR. do PORTUGUEZ — partecipam á todos os Srs. Assinantes, que cada tres numeros do Portuguez hão de formar um volume, e por isso no 3.º numero sahirá um Indice das materias de todos tres. Outro sim annunciam, que estao prontos a permutar o seo periodico com todos os Srs. Redactores do Imperio do Brasil, e com os de Portugal, á quem mui positivamente se recommendam, para cujo fim desde já enviam aos mesmos Srs. o primeiro numero do seo Periodico.

ERRATAS.



No frontispicio em lugar da epigrafe, que nesse se acha, deve ser —

A Religião he a alma das Nações; e qualquer fórum de Governo faz a ventura dos povos, quando á aquelle, preside o necessário crédito, e justiça: á estes, os bem formados costumes.

Pag.	Erros.	Emendas.
5	ptimenores	pormenores
6	póde	póde
8	Maçoens, proporcional- mente	Naçoens, que
9	divido	devido.
16	promenores	pormenores
19	governos existem me- nos	nenhum governo he co do Democrático
28	n	nos
30	Galipeli	Galipoli.
54	Cousas	causas
66	Bancos provincias	provincias
73	reverte	reveste
75	o	á
79	legitimo	legítimos
	Atongoia	Atouguia
81	na	Na
84	Centra	Cintra
86	primeira época	segunda
87	conservaram	convocaram
91	oposiçao	exposição
92	iniqua	iniquas
96	Arrouches	Arronches
104	perfeita	perfeito
111	ternos	terrenos